Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Setembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3202

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

Processo Administrativo nº 5955/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresapara a fornecimento de pneus para frota do Município de São Francisco de Goiás-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a empresa;

AMS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **41.755.286/0001-00,** estabelecida à **Rua Belo Horizonte, Nº** 998, Jardim Guanabara**, CEP:** 74.675-080**, Goiânia, Estado de Goiás**, a importância de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **47.043.897/0001-02,** estabelecida à **Avenida José Bonifácio, Nº 2020**, Setor Central**, CEP:** 17.900-00**, Dracena, Estado de São Paulo**, a importância de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

MENDES FERREIRA E SILVA LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **04.652.489/0001-37,** estabelecida à **Avenida Senador José Lourenço Dias, Nº** 20, **Q.:** 06, **L.:** 11, Maracanã**, CEP:** 75.040-045**, Anápolis, Estado de Goiás**, a importância de R$ 324.697,14 (Trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

BENICIO PNEUS LTDA, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **39.535.062/0001-33,** estabelecida à **Rua Esmirna, Nº** 619, Paranaguamirim**, CEP:** 89.231-740**, Joinville, Estado de Santa Catarina**, a importância de R$ 33.908,00 (Trinta e três mil e novecentos e oito reais).

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 385.005,14** (Trezentos e oitenta e cinco mil e cinco reais e quatorze centavos).

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 18 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BB99A64B

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Processo Administrativo nº 5954/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas e som de pequeno porte para o Município de São Francisco de Goiás-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a empresa;

47.138.589 ALESANDRE LUIZ DE JESUS, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **47.138.589/0001-52,** estabelecida à **Rua Pedro Antônio Juiz - S/N**, **L.**: 14**, Q.:** J, Bairro São Paulo**, CEP:** 75.490-000**, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás**, a importância de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

JOAO GABRIEL LUIZ DE JESUS 70591549140, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **34.104.303/0001-76,** estabelecida à **Rua Quintino Leite de Bessa - Nº** 0, Setor Central**, CEP:** 75.495-000**, Jesúpolis, Estado de Goiás**, a importância de R$ 310.850,00 (Trezentos e dez mil e oitocentos e cinquenta reais).

TAIS CRISTINA GONCALVES CUNHA EMPREENDIMENTOS, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **14.980.571/0001-44,** estabelecida à **Rua Régio Gomes – Nº** 14, **Q.:** 9, **L.:** 26, Setor Central, **CEP:** 76.330-000**, Jaraguá, Estado de Goiás**, a importância de R$ 488.170,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta reais).

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 1.134.020,00** (Um milhão, cento e trinta e quatro mil e vinte reais).

PUBLIQUE-SE
São Francisco de Goiás, 18 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:13B1FC33

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2024

Processo Administrativo Nº 7534/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 186/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para a **contratação de empresa para fornecimento de bebedouro e purificador de água, para uso no Hospital Municipal,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a Empresa:

ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, com inscrição no CNPJ/MF **29.245.165/0001-05**, estabelecida à Avenida Montenegro, S/N, Sala 04, Q.: 0042, L.: 0001, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.982-230, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 2.717,40 (Dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 18 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:78B1CF9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 149/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 149/2023**

PESSOA JURÍDICA

JOAO BATISTA DA COSTA DIAS 76996395100, com Inscrição no CNPJ/MF 30.574.549/0001-50, estabelecida em Rua 22, S/N, Quadra 13, Lote 31-A – Centro – Água Fria de Goiás / GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **João Batista da Costa Dias,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 769.963.951-00, residente e domiciliado em Água Fria de Goiás / GO, denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ELETRICISTA E ELETROTÉCNICO PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo será de **13/09/2024 a 31/12/2024.**
VALOR: ao presente termo de aditivo dá-se o valor total de **R$ 16.666,68 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais no valor de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Água Fria de Goiás, 13 de setembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Contratante

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2E182EA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2024**

EMPRESA

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 04.806.169/0001-94, estabelecida em R S 1, Nº 260, QD 146 LT 24 - SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE FREITAS SALES,** representante legal, inscrita no CPF/MF nº 718.387.591-15.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de COMBUSTÍVEL para a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás.
DA VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 11/09/2025.
VALOR: Total do fornecedor é de **R$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais).**

Água Fria de Goiás, 11 de setembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B319CE7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que promove a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 003/2024, cujo o objeto consiste no registro de preços para Fórmulas, Dietas e Suplementos Alimentares, destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra da decisão poderá ser consultada no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8942A612

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUPLICAÇÃO N°114

PROCESSO: 19222/2024
INTERESSADO:MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃONº 114

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa H- CTAH – Cooperativa de Transportes e Cargas de Alto Horizonte, inscrita no CNPJ N°07.873.061/0001-02 no valor de R$59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), contratação de empresa especializada na prestação de serviços em transporte de massa asfáltica para o residencial Wanderson Pereira de Souza no município de Alto Horizonte-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte – Goiás.

Alto Horizonte-GO, 18 de Setembro de 2024

LAYSA PEREIRA OLIVEIRA
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Laysa Pereira de Oliveira
Código Identificador:D038B729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N°39/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE - Go, através do Agente de Contratação / Pregoeiro SUPLENTE AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/ PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº39/2024;
II- TIPO: Menor Preço por item
III- PROCESSO N°8543/2024;
IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículo 0 km para estruturação da rede de serviços de atenção básica- ESF II, **conforme recurso obtido através de emenda parlamentar Nº 08/2023 impositiva de execução, exercício de 2024 do poder legislativo,** sob demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Horizonte – GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 04/10/2024 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte 19 de Setembro de 2024.

NÁGLLA NERIS MONTEIRO–
Pregoeira Suplente
Agente de Contratação /Decreto 214/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:F533FFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1003/2024, DE 11 DE SETEMBRO 2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais; e especialmente nos termos do Art. 68 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás; nas disposições das EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs. 01/1992; 19/1998 e 25/2000; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/04, de 09/06/2004 – TCM/GO, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Alto Horizonte- GO, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam assim fixados, através da presente Lei:

Prefeito Municipal : Subsídios mensais no valor de R$ 24.204,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos).

II- **Vice Prefeito**: Subsídios mensais no valor de R$ 12.102,20 (doze mil, cento e dois reais e vinte centavos).

III – **Vereadores e Presidente da Câmara:** Subsídios mensais no valor de R$ 6.601,27 (seis mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos), limitando-se a 5% (cinco por cento) da receita do Municipio, nos termos do disposto no Art. 29, VII da Constituição Federal.

IV –**Secretários e Gestores Municipais:** perceberão os subsídios mensais no valor de R$ 8.471,54 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Aos subsídios fixados nesta Lei fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba e representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do § 4º do Art. 29, da Carta Magna, salvo decisão contrária do STF sobre a matéria.

Art.2º- Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Presidente da Câmara, Secretários, Gestores Municipais e Vereadores fixados pela presente Lei para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, somente poderão ser alterados por Lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão anual automática no mês de janeiro de cada ano subsequente, no mesmo percentual ou índice do reajuste e ou/revisão aferido pelo INPC no ano anterior, respeitado os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único- O Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Secretários, Gestores Municipais e Vereadores, terão também direito à percepção do décimo terceiro salário, bem como, de adicional de férias anuais, no percentual de um terço sobre o subsídio mensal, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, bem como, pela previsão contida na Lei Orgânica Municipal.

Art.3º- A percepção da remuneração pelos Agentes Políticos do Município, fixados no art.1º da presente Lei, ficam limitados aos tetos máximos previstos na Legislação específica sobre subsídios e/ou remuneração de agentes políticos, notadamente nas disposições estabelecidas no Art. 29, VI, "a" e VII da Constituição Federal, acrescido através da EC n 019/98, Art.68, §§ 1º,2º,3º,4º e 5º, da Constituição do Estado de Goiás; nas disposições das EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs.01/1992; 19/1998 e 25/2000; na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº00007/04, editada em 09/06/2004 pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – T.C.M.-GO.

§ 1º - O total da despesa com os subsídios dos Vereadores, incluído o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento (5%) da receita do Município.

§ 2º - O total da despesa com pessoal do Poder Legislativo não poderá ultrapasssar os limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando os seus efeitos remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:8A27935A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 342

PORTARIA Nº 342/24 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 18 de setembro de 2024, no veículo Gol Placa RBT2J36, a Cidade de Goiânia levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (novembro reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 18 de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B7B0A6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 343

PORTARIA Nº 343/24 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 18 de setembro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A159C457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 344

PORTARIA Nº 344/24 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. ***.**544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 18 de setembro de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:5435C50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 742/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 742/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de setembro de 2024, à

cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente à Clínica Odontoclinic, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6F960706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 743/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 743/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de setembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HECAD, Clínica Cliame, HEMU e Clínica Cem, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AEC5E99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 744/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 744/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Cínica de Hemodiálise e Clínica Prime, opital Hconforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:82D1AA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 745/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 745/2024 – SMS DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de setembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente à Clínica de Hemodiálise, Hormonal, Clínica Otavive e Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7A6A2300

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2024-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21, DECRETO 612/2024**)**
PROCESSO: N° 18293/2024
EMPENHO N° 95956/2024. CNPJ: 37.202.024/0001-33

ELETROCAM MOTORES ELETRICOS LTDA VALOR: R$ 3.296,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SCHNEIDER ME-IN 1530 N 3CV TRIFÁSICA E BOMBA WEG 2CV MONOFÁSICO INJETORA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D50C78F5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N 06/2024-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, Processo Administrativo nº 18284/2024 finalizado quarta-feira, 18 de setembro de 2024 às 13:36, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA**(38348805000101) no valor de R$ 275.650,00(duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **VALERIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS ALVES & CIA LTDA**(03409749000185) no valor de R$ 92.635,20 (Noventa e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**(27477776000153) no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI**(24284699000127) no valor de R$ 6.578,90 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quarta-feira, 18 de setembro de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A678456D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2636/2024

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 02/10/2024 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 02/10/2024 às 08h01min. Início da fase da lances/disputa no dia 02/10/2024 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/09/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone**:** (62) 99527-0112; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Araçu - GO, **18** de setembro de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:54882838

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **ANDERSON TIAGO FRANÇA ALVES**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Veterinário.
Valor Global: 10.000,00
Vigência: 02/09/2024 a 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F928EB8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2024

Intenção de dispensa de licitação 490/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em internação em clínica especializada em tratamento de álcool e drogas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23-09-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.128/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 18 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9E70D3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 427/2024

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA**
CNPJ: 34.185.977/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BURACÃO EM ARAGARÇAS.
VALOR GLOBAL: R$ 176.174,95
Vigência: 17/09/2024 à 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6F5E7BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2024

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **CYNTHIA ALVES DE SOUSA**
CNPJ: 40.286.009/0001-25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E ARICULTURA DO ATUAL MANDATO 2021/2024.
Valor Global: R$ 40.000,00
Vigência: 03/09/2024 A 31/12/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C25CFFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado(a): **M HUMBERTO ALVES LEONEL**
CNPJ: 46.312.954/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Global: R$ 21.000,00
Vigência: 03/09/2024 A 03/10/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:206D0286

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 310/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Baldes de Pipoca Personalizados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 5777/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **23/09/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 18/09/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:00D21896

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: GM COMBUSTIVEIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 16.673.913/0001-09
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
DATA: 17/09/2024
Data a assinatura: aos 17 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CFA62A60

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 075/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): DEUSIMAR FERREIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 006.193.681-28
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX)
Data:05/09//2024 a 31/12/2024
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura:aos 05 dias do mês de Setembro de 2024.

ONDE LER-SE : **Contratado (a):** DEUSIMAR FERREIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 006.193.681-28

LER-SE : Contratado (a): BAR E RESTAURANTE DO BOROLO
CPF/CNPJ: 45.415.253/0001-64

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:733139CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º **01447/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia **05/09/2024,** cujo objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em caráter contínuo e ininterrupto, de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios novos e originais multimarcas; serviços de muque, socorro mecânico, guincho, lanternagem e pintura para a manutenção preventiva e corretiva, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validadas através de senhas pessoais de gestão do controle informatizado, com a empresa gerenciadora CONTRATADA/REGISTRADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e em outros Estados, com menor Taxa de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento da frota dos veículos e máquinas, da PREFEITURA, FMS, FMAS, FME do município de Buriti Alegre - Goiás, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I,

do Edital e em conformidade com as propostas financeiras, apresentadas pelas as licitantes vencedoras. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor das empresas: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 25.165.749/0001-10, por ter apresentado a **menor Taxa de Administração** para os itens do lote nº 001, no gerenciamento de frota, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32, Gasolina Comum, Etanol e Lubrificantes em geral) no percentual de **– 2,10% (menos dois vírgula dez por cento)**, perfazendo um valor estimado da ARP de **R$ 3.131.388,28.** Já empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n 06.048.539/0001-05, por ter apresentado a **menor Taxa de Administração** para os itens do lote nº 002, no gerenciamento de frota, para o fornecimento de peças, pneus e acessórios novos e originais e/ou genuínos, de primeiro uso, com prestação de serviços lanternagem e pintura, Muque, Socorro Mecânico, guincho para a manutenção preventiva e corretiva, no percentual de **– 34,00% (menos trinta e quatro por cento)**, perfazendo um valor estimado da ARP de **R$ 1.192.290,00.** Totalizando assim para efeito da estimativa da ata de registro de preços um valor global de **R$ 4.323.678,28**, para o período de 12(doze) meses. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 05 de setembro de 2024.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:82D237DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2316

Portaria nº 2.316/2024 de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença.

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.
Considerando o relatório médico apresentado pelo interessado.
RESOVE:
Art. 1º – Conceder ao Sra. **NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA**, servidora municipal, inscrita no CPF nº 004.914.671-84, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, **Auxilio Doença**, uma vez que a servidora ficou incapacitada ao exercício de suas funções pelo período de 30 (Trinta Dias) dias, iniciando em 04 de setembro de 2024 e findando em 03 de outubro de 2024**.**
Art. 2º – Este benefício se baseia no atestado médico apresentado pelo servidor, convalidado pela junta médica do município, no dia 11/09/2024.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/09/2024.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 18 de setembro de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0D77B3B6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2024, PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Buriti de Goiás, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul-tura, conso-ante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. **COMUNICA A ERRATA** referente a publicação no Diário Oficial do Estado publicação de n°001 Aviso de Abertura de Chamada Pública, onde lê-se **03 de setembro a 09 de setembro de 2024**, leia-se **19 de setembro a 25 de setembro de 2024**; e onde lê-se **conveniosburitidegoias@gmail.com**, leia-se **municipioburitidegoias@gmail.com**. Demais informações permanecem inalteradas. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: municipioburitidegoias@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma online, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico in-dicado a seguir. Para mais informações, ou esclare-cimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (62) 98160-8623, Buriti de Goiás, em 18 de setembro 2024

ELIZANGELA LOPESDA SILVA GOMES—
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B341DDBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 112/2024, proveniente do Credenciamento nº. 005/2024. Prestador (a): **57.143.328 MAYCON FERREIRA DINIZ ARAÚJO** CNPJ: **57.143.328/0001-84.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOCORRISTA CONDUTOR - SAMU.** Valor estimado: **R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).** Vigência: 11/09/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **11/09/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:58719A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 113/2024, proveniente do Credenciamento nº. 005/2024. Prestador (a): **57.154.287 LEISON CARLOS DE MELO,** CNPJ: **57.154.287/0001-21.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOCORRISTA CONDUTOR - SAMU.** Valor estimado: **R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).** Vigência: 11/09/2024 à 31/12/2024**.** Data de assinatura: **11/09/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A579F2DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2024
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 115/2024, proveniente do Credenciamento nº. 005/2024. Prestador (a): **57.144.713 LUIZ CARLOS DE FREITAS FERREIRA** CNPJ: **57.144.713/0001-46.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOCORRISTA CONDUTOR - SAMU.** Valor estimado: **R$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais).** Vigência: 11/09/2024 à 31/12/2024. Data de assinatura: **11/09/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 18 de setembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B6379426

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA SENDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de CACHOEIRA DOURADA, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a abertura de propostas no dia 12 de setembro de 2024 e fechamento no dia 18 de setembro de 2024 às 07:00 horas, para a DIPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE AGENTES FARMACOLOGICOS, EM CARATER EMERGENCIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO,** tendo como vencedora a empresa:

CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ DE N. 18.442.927/0001-47, SITUADA NA AV. LINO SAMPAIO N. 61, QUADRA 69, LOTE 124, SALA 4 – CENTRO, PIRES DO RIO – GO, CEP: 75.200-000, por ser a única empresa a enviar propostas no prazo.

DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE AGENTES FARMACOLOGICOS, EM CARATER EMERGENCIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ XAVIER DE CASTRO.**

TOTAL DO FORNECEDOR ..... R$ 34.584,08 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

TOTAL DO CERTAME ..... R$ 34.584,08 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

PUBLIQUE-SE.
CACHOEIRA DOURADA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:137D8005

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 8854/2024
ASSUNTO: Locação de imóvel destinado a Abrigar a Nova sede da Secretaria municipal de Saúde do Município de Cachoeira Dourada – Go, ofertando estrutura adequada e localização compatível com os objetivos da Administração Pública, situado na Avenida Brasil, Q70, L 2, S/N, setor Sudoeste, Cachoeira Dourada – GO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Inexigibilidade nº 084/2024** e Processo Administrativo nº 8854/2024, que tem por objeto a **"Locação de imóvel destinado a Abrigar a Nova sede da Secretaria municipal de Saúde do Município de Cachoeira Dourada – Go, ofertando estrutura adequada e localização compatível com os objetivos da Administração Pública, situado na Avenida Brasil, Q70, L 2, S/N, setor Sudoeste, Cachoeira Dourada – GO"** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, NA PRESENTE DATA, sendo todos estes órgãos oficiais exigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 28 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:B168A7C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 FMDCA

Aviso de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE VALOR Nº. 02/2024 FMDCA

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Setor Central, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.795.882/0001-57. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de apresentação de propostas:** 18/09/2024 11:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 23/09/2024 17:00 (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição e instalação de Playground Completo para a Casa Lar com recurso da emenda impositiva nº 11/2023, Ofício nº 003/2024 de 25 de junho de 2024. Valor Estimado: R$50.063,33 (Cinquenta mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64)3656-6000 Caçu,18 de setembro de 2024.

DAMILLA NÁBIA SOARES DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Damilla Nabia Soares da Silva
Código Identificador:E4039AF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2024 FMSP

Aviso de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE VALOR Nº. 01/2024 FMSP

O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco 695, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.795.868/0001-53. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de apresentação de propostas:** 18/09/2024 17:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 24/09/2024 17:00 (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa do ramo para instalação de forro PVC no alojamento da Policia Militar. Valor Estimado: R$5.198,66 (Cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64)3656-6000

Caçu,18 de setembro de 2024.

DAMILLA NÁBIA SOARES DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Damilla Nabia Soares da Silva
Código Identificador:2999B4DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 065, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA E SILVA,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA E SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **498.850.301-15**, ocupante do cargo de **Professora, Nível III, Referência "F"**, sob a **Matrícula n° 0546**, Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 4.952,15
Quinquênio (02) (10%)..... R$ 495,22
Quinquênio (02) (20%)..... R$ 990,43
Gratificação de Titularidade (20%)..... R$ 990,43
TOTAL DOS PROVENTOS..... R$ 7.428,23

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:76BBAAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 066, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE MARIA DA PAZ MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVID

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA DA PAZ MIRANDA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **492.974.811-91**, ocupante do cargo de **Agente de Serviço Gerais**, **Nível I** sob a **Matrícula n° 0536**, Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Vencimento Base ..... R$ 1.464,38
Quinquênio (05) (25%)..... R$ 366,10
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.830,48

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C84FC1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1046/2024 13 DE SETEMBRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar material na OVG.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 11 e retorno dia 13 de setembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 13 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ED4B32F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1047/2024. DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Carlos Cezar Mendes da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 02/08/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias serão gozados do dia 13/09/2024 e término em 02/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5ED85AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1048/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Elizabeth Urcino de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024, sendo que a mesma terá início dia 15/09/2024 e término em 14/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:188619D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1049/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Ludmilla Dayane Moreira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023, sendo que a mesma terá início dia 15/09/2024 e término em 14/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F223F70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1050/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Fábio Barreto Damascena**, férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2023 a 14/06/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias serão gozados do dia 16/09/2024 e término em 05/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B9BA43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1051/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Marcelo Lino Martins**, férias referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 10/03/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias serão gozados do dia 16/09/2024 e término em 05/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E7702258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1052/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Heroina de Oliveira Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 02/08/2024, sendo que a mesma terá início dia 16/09/2024 e término em 15/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F55306AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1053/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Domingos Oliveira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 01/03/2024, sendo que a mesma terá início do dia 16/09/2024 e término em 15/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF3FFA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1054/2024. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Marcia Regina Coelho Mendes**, férias referente ao período aquisitivo de 17/07/2023 a 17/07/2024, sendo que a mesma terá início dia 16/09/2024 e término em 15/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:33FD77AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:00h do dia 03 de outubro de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Setor Central, Faina-GO (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços, por empreitada a preço global para à Construção de ponte em concreto armado com laje maciça e vigas metálicas em perfis I, sobre Rio do Peixe, região do Passa Três, Município de Faina/GO, emenda nº 202428330005, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128/e-mail: licitacao@faina.go.gov.br, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h).

Faina-GO, 18 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:A0E1A760

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3271/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024

O Município de Faina – Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com disputa de lances, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia, para prestação de serviços de reforma da Praça Jaime Câmara, incluindo a revitalização do paisagismo, com a introdução de plantas nativas e ornamentais, melhorias na infraestrutura e pavimentação das calçadas para acessibilidade, emenda estadual 1338/2023, de acordo com projetos e anexos, nos termos da Lei nº 14.133/21. O Edital de dispensa completo e outras informações, poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128/e-mail: licitacao@faina.go.gov.br, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h). Faina-GO, 18 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:02EBE42F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3949/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 24.087.750/0001-00, VALOR TOTAL: R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais),** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:2B995EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3948/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **D&G DISTRIBUIDORA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 35.582.028/0001-69, VALOR TOTAL: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais),** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:3984556B

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4172/2024**
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 19/09/2024, ÀS 08H00MIN***
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ***DIA 24/09/2024, ÀS 08H00MIN***
E-MAIL: licitacaoformoso2024@gmail.com

O MUNICÍPIO DE FORMOSO GO, através do **Fundo Municipal do Turismo e Cultura**, Inscrito no CNPJ Nº 47.186.344/0001-09, com sede à Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela Portaria N°014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio eletrônico, cujas propostas deveram ser enviadas para o e-mail, licitacaoformoso2024@gmail.com, utilizando-se como critério o **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FORMOSO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024**, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência, nos termos da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pela in seges/me nº 67, de 08 de julho de 2021, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo e seus anexos.

Formoso-GO, 18 de setembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:DD838ED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 066/2022
Contratante: PREFEITURA DE GOIANIRA
Contratado: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA

Objeto: prestação de serviços na manutenção, recuperação, cadastramento de galerias de redes pluviais e execução de serviços de controle de dejeos e limpezade fossas sépticas.
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 30/09/2024 até 31/12/2024.
Dotação Orçamentária: 01.14.15.452.1599.2.027.3.3.90.39.00 MANUT. DE PRÉDIO, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Goianira, 17 de SETEMBRO de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E6836421

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 057/2024
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
Contratado 4-T SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REFLETIVA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRILICA.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura (12/09/2024) até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R$ 273.696,30 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5A6E349D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 059/2024
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
Contratado I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REFLETIVA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRILICA.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura (12/09/2024) até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R$ R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7EDF763E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 058/2024
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**
Contratado V.S. PAIVA SOLUÇÕES VIARIAS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL REFLETIVA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRILICA.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de sua assinatura (12/09/2024) até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total: R$ 30.631,14 (trinta mil seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9BFE7BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 063/2024, referente a Dispensa nº 022/24
Contratante: MUNICIPIO DE GOIANIRA
Contratado: **EDUARDO FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE INSS
Valor estimado: 714.829,32 (setecentos e quatorze reais oitocentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Goianira, 18/09/2023

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:037EAE6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 062/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS K-7, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária visando atender a Fesg/Unicerrado quanto às demandas de manutenção e higienização dos ares condicionados da instituição.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de instalação e higienização de ares condicionados k-7, atendendo as demandas da Fesg/Unicerrado.
MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA, inscrita no **CNPJ: 16.922.784/0001-45** com sede na Rua Caiapós, nº 78, Residencial Petrópolis, Goiânia – GO, nos termos da proposta de

fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 25.766,25 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	08	UND	Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção – K-7 60.000 btus	R$1.695,00	R$13.560,00
2	15	UND	Ar Condicionado – Manutenção de sistemas / limpeza – k-7 47.000 btus	R$813,75	R$12.206,25
	TOTAL R$ 25.766,25				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 17 de setembro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:FE5F9059

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 013/2024
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba RETIFICA o aviso publicado em 18 de setembro de 2024 para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e gás engarrafado destinados a manunteção das atividades da FESG, decorrente da licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item. **A RETIFICAÇÃO se aplica ao preâmbulo do edital, data de abertura. A abertura do procedimento será dia 07 de outubro de 2024.** O edital retificado estará disponível pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (https://bnccompras.com), endereço eletrônico licitacao@unicerrado.edu.br ou pelo site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes).
Goiatuba – Goiás, 19 de setembro de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:48D51188

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023028626

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 030/2023
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material gráfico, destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, através da sua Agente de Contratação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 030/2023, conforme sessão ocorrida no dia 13/12/2023, que a empresa vencedora dos itens abaixo, **MICHEL DE PAULA SANTOS,** teve sua Ata de Registro de Preços rescindida, conforme decisão administrativa. Ficam convocadas as Empresas segundo colocadas, já devidamente habilitada nos autos, para manifestar seu interesse de contratar os itens remanescentes no prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento desta.

ITEM	PRODUTO	Und	QTD.	SEGUNDO COLOCADA	Valor
1	Lona para fachada e painéis com ilhós - com instalação	M2	897,70	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 60,00
2	Banners e faixa - impressão digital com acabamento em madeira e cordão de polietileno - com instalação.	M2	457,92	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 60,00
3	Adesivo leitoso. Uso geral. Impressão digital - com instalação.	M2	873,43	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 60,00
4	Adesivo microperfurado	M2	172	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 60,00
12	Pasta com bolsa 45x32 personalizada - 4/0 cores. Plastificação total.	UND	3.000	OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R$ 2,00
15	Panfletos 5x15 cm 4-0 cores. Couche 250gr	UND	1000	A EFICAZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. GRAFICOS LTDA	R$ 0,79
17	Panfletos A4 - 4-4 cores. Couche 150gr.	UND	5000	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 0,40
18	Folders A4 com dobra couche 150gr.	UND	10000	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 0,45
19	Folders A4 com 02 dobras couche 150gr.	UND	10000	GRÁFICA LÍDER GOIATUBA LTDA	R$ 0,45
26	Carimbo automático n° 20	UND	289	MARTINS MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA	R$ 26,00
27	Carimbo automático n°30	UND	200	MARTINS MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA	R$ 50,00
28	Carimbo automático n° 40	UND	41	WILSON DE PAULA LICO IPUA - ME	R$ 60,00
30	Carimbo automático redondo n° 40	UND	10	WILSON DE PAULA LICO IPUA - ME	R$ 65,00
32	Chancela personalizada - carimbo marca d'água 3x3 redondo	UND	2	WILSON DE PAULA LICO IPUA - ME	R$ 250,00

Goiatuba, 18 de setembro de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:12030385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 260/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório contratação de empresa para contratação de serviços especializados para manutenção do esf-302, destinados a manutenção da atenção básica, conforme solicitado no processo nº 2024027038.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **JOELSO FERREIRA DO PRADO JUNIOR CNPJ: 701.619.211-32**, em razão de menor preço.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JOELSO FERREIRA DO PRADO JUNIOR CNPJ: 701.619.211-32**, termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais),
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 18 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:06F9978F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATORIO DE DISPENSA Nº 253/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

De acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº 253/2024 do dia 13/09/2024, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3200 do dia 17/09/2024 nos seguintes termos:

Onde se lê:
Contratação de serviço de manutenção e revisao programada de garantia de fabrica destinada a manutenção do veiculo Chevrolet SPIN , PLACA SCW-2H17 do Fundo Municipal de Saude , processo nº 2024027542.

Leia-se:

Aquisição de peças e serviços de revisao programada de garantia de fabrica destinada a manutenção do veiculo Chevrolet SPIN , PLACA SCW-2H17 do Fundo Municipal de Saude , processo nº 2024027542.

Goiatuba, Estado de Goiás, 17 de setembro de 2024

JOAO BATISTA BORGES
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:89F5BDB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA EMPRESA BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 2024020641
Pregão Eletrônico 008/2024 - SRP
Objeto: Aquisição de medicamentos, e materiais hospitalar diversos, destinados à atendimento, hospital e UBS e demais unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Assunto: Interposição de Recurso pela empresa BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA contra sua inabilitação

I – RELATÓRIO

Em síntese a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.891.225/0001-50, apresentou recurso contra sua inabilitação por não ter apresentado certidão negativa de débitos estaduais em sessão.

Para fundamentar sua tese recursal, menciona trechos do instrumento convocatório , bem como princípio do formalismo moderado, acrescendo trechos de doutrina e jurisprudência.

Ao final requer a reconsideração da decisão que a desclassificou do certame, que a empresa C.A HOSPITALAR LTDA seja desclassificada, tendo em vista o valor acima do estimado.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 14.133/21, em seus arts. 165 a 168, assim disciplinou:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;(.G.N)

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o representante da empresa recorrente não descaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pela Pregoeira, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
c) legitimidade: a representação da empresa é legítima.
d) motivação: Questionamento sobre a desclassificação.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, impõe-se o improvimento do recurso, pelos seguintes fatos e fundamentos que se passa a expor.

III – DO MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que todos os procedimentos licitatórios processados em âmbito nacional devem estar estritamente pautados na legislação e nos princípios que norteiam o processo formal de aquisição e contratação governamental.

Deste modo, cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, sobretudo o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o Administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 14.133/21, que prescreve, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ainda, com relação a vinculação ao instrumento convocatório, a consultoria Zênite publicou uma matéria do Advogado José Anacleto Abduch Santos[1] , sobre o assunto, da qual transcrevemos:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou edital preceitua que a Administração Pública deve consolidar as regras de regência do processo da contratação pública em um único documento denominado edital da licitação ou instrumento convocatório; e ao editar esta regra, estará imediatamente submetida a ela, devendo assegurar o seu integral cumprimento pelos licitantes e contratados, que a ela também devem respeito.

Assim, cumprirá ao edital nortear, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para fornecer ou executar o serviço licitado. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e isonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.

Quanto ao mérito, em análise ao presente recurso e, conforme a legislação pertinente e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

III.I –DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

Insta frisar que o edital e as peças que o compõem, bem como todos os atos praticados pela Administração Pública, passaram pelo crivo da Procuradoria desta Secretaria, tendo respaldo quanto aos requisitos de legalidade das disposições ali contidas.

Os princípios são normas que sustentam e servem de fundamento jurídico para o ordenamento, são os valores primordiais e as bases do sistema normativo da sociedade. Não são considerados apenas meras instruções ou sugestões para ações da iniciativa do Poder Público, esses dão a direção para as atividades pois possuem verdadeira força vinculante.

Convém ainda mencionar o descrito no edital para a regularidade com a fazenda Estadual:

9.5.2. Para fins de habilitação Fiscal e Trabalhista:

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Assim, resta claro, nos termos da lei e do instrumento convocatório que TODA documentação exigida deverá ser apresentada na data de abertura da Licitação.

Insta frisar, que a Lei 14.133/21, artigo 64, faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, também veda expressamente a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Nesse sentindo, resta claro que esta Comissão se a deteve estritamente aos termos do Edital, não inovando em nenhuma exigência de habilitação.

Destarte, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes aprésentem todos os documentos nos moldes do Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

O administrativista Marçal Justen Filho faz a mesma advertência, ou seja, se um dos requisitos da fase de habilitação não está presente, o licitante deve ser afastado do certame.

Nas palavras do autor supracitado, "os requisitos de habilitação consistem em exigências relacionadas com a determinação da idoneidade do licitante. (...) Por decorrência, a ausência de requisito de habilitação acarreta o afastamento do licitante do certame, desconsiderando-se sua proposta"

A questão suscitada envolve dois principios, quais sejam, a vinculação ao Instrumento convocatório e igualdade entre os licitantes.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório (insculpido no art. 5º da Lei de Licitações) significa que o Edital não só faz lel entre as partes, mas também deve ser estritamente observado pelos licitantes e pela Administração Pública.

É evidente que a finalidade do certame licitatório é a busca pela contratação mais vantajosa para a Administração. No entanto, tal objetivo não pode ser atingido a qualquer custo, sendo impossível abrandar e/ou flexibilizar as normas editalícias previamente fixadas, pois isto significaria afronta à legalidade, princípio constitucional que norteia a atuação da Administração Pública (art. 37, caput, da CF).

Superadas todas as questões ventiladas no recurso interposto, consequência inarredável é o desprovimento, para ratificação da manifestação exarada na sessão de abertura e julgamento da habilitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024, visto que a empresa deixou de apresentar documento essencial para sua habilitação econômico-financeira.

IV - CONCLUSÃO

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, a Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, para manter a inabilitação da empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Diário e site do Município.

Goiatuba, 18 de setembro de 2024.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:C4FF8ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA GESTOR DO FMS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA EMPRESA BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

Processo Administrativo: 2024020641
Pregão Eletrônico 008/2024 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, e materiais hospitalar diversos, destinados à atendimento, hospital e UBS e demais unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Assunto: Interposição de Recurso pela empresa BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA contra sua inabilitação

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Agente de Contratação no julgamento do recurso, sob a orientação da Consultoria técnica daquela Comissão, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, para manter a inabilitação da empresa BN EXPRESS II COMERCIO E SERVIÇOS LTDA conforme lavrado em ata.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 18 de setembro de 2024.

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:D40E7101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.007/2024 AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 629/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.007/2024 AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 629/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: **LAIS NAVES DIAS**, inscrita no **CPF sob o nº 017.693.441-36**, Residente e domiciliada na Avenida Mal Teixeira Lott, Vila Maria, em Jandaia - GO. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo n° 3931/2024. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência até 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00**. **Ficha** 362. **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

Indiara – Goiás, 18 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:90F2D021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.024/2024 AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 643/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 1.024/2024 AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 643/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADO: **CARLOS GOMES DANTAS NETO**, inscrito no **CPF sob o nº 051.007.521.57**, Residente e domiciliado na Rua Pedro Neres de Souza Júnior, Lt.06, Vale do Sol, em Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2023, Processo Administrativo n° 3932/2024. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência até 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00**. **Ficha** 362. **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

Indiara – Goiás, 18 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:42FCF072

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4542/2024

Processo nº 4542/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEICULO, FIAT NOVA STRADA FREEDOM CP 1.3 FLEX.** Empresa vencedora **PINAUTO PINHEIROS VEICULOS LTDA CNPJ: 01.692.763/0001-03** com Valor de **R$ 1.372,77 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).** Dotação Orçamentária Nº 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.30.39, Ficha: 126, Fonte: 101. N° 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.39.19, Ficha: 128, Fonte: 101 Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1F2717B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3851/2024

Processo nº 3851/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, QUE E JURISDICIONADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Empresa vencedora **GOMES FRANCA CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 04.687.797/0001-06** com Valor de **R$ 28.998,20 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária Nº 03.06.27.812.2760.2.021.3.3.90.30.14, Ficha: 183, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:954028DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3801/2024

Dispensa Nº238/2024 – Processo Administrativo nº 3801/2024- **2° Edital Retificado**, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras de segurança para as unidades escolas e creches do município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 24/09/2024.O valor estimado para a contratação é de R$ **52.749,76 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:03B0A847

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.009/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e a Sra. GESCYKA ALVES PEREIRA – FISCAL DE CONTRATOS. CONTRATADA: ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.001.757/0001-00**. Situada na Avenida Walter Carneiro Machado, s/n, Qd. 01, Lt. 10-a, bairro Centro, em Santo Antonio de Goiás/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico n°004/2024, Processo Administrativo de Itumbiara-GO, n°2083/2024, Processo Administrativo de Indiara-GO n°4360/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para a realização dos seguintes eventos, desfile 07 de setembro, dia das crianças, festividades natalinas e réveillon no Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 315.125,00 (trezentos e quinze mil cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.40.00. **Ficha** 060. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogada. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

Indiara – Goiás, 18 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:39B48905

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.008/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e a Sra. GESCYKA ALVES PEREIRA – FISCAL DE CONTRATOS. CONTRATADA: PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.570.782/0001-74**. Situada na Avenida Anhanguera, n° 5674, sala 803, Edifício Palácio do Comercio, Centro, em Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico n°004/2024, Processo Administrativo de Itumbiara-GO, n°2083/2024, Processo Administrativo de Indiara-GO n°4360/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para a realização dos seguintes eventos, desfile 07 de setembro, dia das crianças, festividades natalinas e réveillon no Município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 214.660,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.40.00. **Ficha** 060. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogada. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2024.

Indiara – Goiás, 18 de setembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:E2577384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO; Contratada: LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA; CNPJ: 02.678.428/0001-13; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 12226/2023; Valor do contrato: R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais); Data da Assinatura do Contrato: 03/09/ 2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:44AEAFE8

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO; Contratada: BILL AUTO PEÇAS LTDA; CNPJ: 53.741.221/0001-87; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos do município de Inhumas/GO; Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 12226/2023; Valor do contrato: R$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:798BF4DC

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1536/2024

O **Município de Inhumas/GO**, através do Fundo Municipal De Meio Ambiente De Inhumas/GO**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação cisterna e poço artesiano para o viveiro de mudas e sementes do município de Inhumas**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 19/09/2024 às 07h00min até 25/09/2024 até às 17:00min.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:2C708476

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS/GO;
Contratada: HORÁCIO E ASSIS LTDA;
CNPJ: 37.632.338/0001-76;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias e material de borracharia para manutenção da frota de veículos do município de Inhumas/GO;
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações;
Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 12226/2023;
Valor do contrato: **R$ 13.914,00 (treze mil novecentos e quatorze reais);**
Data da Assinatura do Contrato:03/09/2024.
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:660980AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 7673/2024

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículos afim de atender a demanda das secretarias de obras e serviços urbanos**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 19/09/2024 às 07h00min até 25/09/2024 até às 11h00min.

LUCAS SILVA BARBOSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:ED444927

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 302/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: AUTO POSTO R5 LTDA
CNPJ: 04.354.236/0001-87
OBJETO: FORNECIMENTO DOS ITENS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EMATERIA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEICULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 3230/2024 PROCEDIMENTOS LICITATORIOS MODALIDADE DISPENSA;
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.573,80 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2024
VIGENCIA CONTRATUAL: 31/12/2024

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:9E3B2BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 779- DIÁRIA VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 779/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à uma Reunião com o Senador Wilder Morais, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:19BEAA22

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 780- DIÁRIA VEREADOR RONNIDEBER

PORTARIA N.º 780/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:8DD79540

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 781- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 781/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal Ricardo Quirino, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:A58F1572

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 782- DIÁRIA ASSESSORA UYARA

PORTARIA N.º 782/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Uyara Ribeiro da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 03 de setembro de 2024, compareceu ao Escritório Político do Deputado Ricardo Quirino, assessorando o Vereador Divino dos Reis Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:B68A554D

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 783- DIÁRIA VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 783/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:32C3E16B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 784- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 784/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:C66014EB

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 785- DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 785/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:6ECBEC86

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 436/2024

O **Município de Ipameri/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pandiá Calógeras nº 84 - centro, Ipameri - Goiás, CEP. 75780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº 2024021999, **CONCORENCIA ELETRÔNICA n.º 001/2024,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO BLOQUETE DA RUA 03 – COMPLEMENTO - DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com a empresa **PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.911.431/0001-40, localizada na Avenida C4, nº 931, Quadra 49; Lote 01/14; sala 1304-A; Cond. terra mundi jardim; Jardim América – Goiânia-GO, CEP: 74.265-040, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO VITOR CANUTO REZENDE MEIRELLES**, portador do CPF: 034.379.401-20, no valor estimado de **R$ R$ 1.382,04 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:72551EA0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 476/2023.

MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024021444,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 476/2023,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS, DESTINADOS AO CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI NA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS QUE OCORRERÃO NO DECORRER DESTE ANO**, com a empresa, **TIA SALMA QUITANDAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 06.249.232/0001-64, localizada à Rua 03 nº 17, Bairro Dom Vital em Ipameri-Go, representada por sua socia proprietária, a Sra. **Aparecida Dias de Oliveira**, brasileira, inscrita no CPF nº 566.446.041-53, cédula de Identidade N° 3589628 2ª Via SSP/GO, vigência de 14 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F92349CA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3957, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	14/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NA CLINICA IMAGEM, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:49059ABD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3958, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	15/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:02CE1A35

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3959, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	17/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:03012069

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3960, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	20/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:46B68728

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3961, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria

Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	21/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTAS, EXAMES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, SANTA CASA E CLINICA IMAGEM, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A6CB749F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3962, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	22/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:850B3DB6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3963, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	23/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU E NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B626EA8E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3964, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	24/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F86F7CC8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3965, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	26/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, CTAE SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:16F7DC5E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3966, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	27/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:770FFDC6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3967, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	28/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7B249467

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3968, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	29/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:53A3CCFF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3969, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	30/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL NASR FAIAD E CDO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0BC0DCE1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3970, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	01/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5950A4F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3971, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	02/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DB76C56A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3972, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	03/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4D5617F2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3973, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	06/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:45227170

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3974, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	08/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D02FAE3B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3975, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	10/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B1154867

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3976, de 18 de setembro de 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.163.021-87, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	13/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BD4DF336

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3977, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	15/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D716E760

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3932/2024 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3932/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Abono de Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008, art. 18, art. 20 e art. 24 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.º. MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 000.610**, ocupante do cargo de Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Ipameri, o **Abono de Permanência,** conforme processo administrativo 2024020040.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17(dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9405CC2F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	17/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
secretário municipal de administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:49A546A9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	20/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	R$ 70,00
			VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AA2E0D76

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3980, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	22/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A558378C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3981, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	24/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D60C318E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3982, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	27/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1C029961

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3983, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	29/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C5F6B877

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	31/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CE500364

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2024018944, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022**, publica o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL**, firmado com **BRUNA STEFANY GONÇALVES VAZ**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-GO: 1020174463D-GO, inscrita no CPF sob o n° 052.333.611-08**,** no valor total **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** com vigência de 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F49A672F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	01/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CLINICA "CDO" EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:95EED11F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3986, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO	GOIÂNIA - GO	02/08/2024	LEVAR PACIENTES	R$ 90,00

AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA			PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO DOMINGOS EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3ECDEEE6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	BRASÍLIA - DF	05/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SARAH EM BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F0D7B088

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3988, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	06/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E319092D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	07/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C2699C32

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	08/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAÚJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6D9B1BD8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	BRASÍLIA - DF	12/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SARAH EM BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:261DD21A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3992, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	13/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1A214B98

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3993, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	14/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL CEROF EM GOIÂNIA-GO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:55832E46

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3994, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	PIRES DO RIO - GO	19/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CLINICA J RIO EM PIRES DO RIO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:49733D17

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3995, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	20/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL E COLÔNICA SANTA MARTA EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:52E7FA13

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3996, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	22/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6F7D7172

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3997, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO / TRINDADE - GO	26/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ARAÚJO JORGE EM GOIÂNIA E TRINDADE NO HOSPITAL SÃO COTOLENGO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6225D0F5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3998, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	MORRINHOS - GO	27/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:38241B07

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 3999, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA - GO	28/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7B30452E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4000, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	30/08/2024	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:99F447A5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO - GO	31/08/2024	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C1CAF17B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 300/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2024

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 300/2024, firmado em 23 de maio de 2024, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **APOLOSAT ENGENHARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94, com sede na Rua Avenida Edigar Atallah Filho, nº 3138, Jardim Amazônia I, Município de Barra Do Garças /MT, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **MARCIO APOIO LIMA LEITE**, portador do CPF n.º 159.870.431-15, portador da célula de identidade RG nº 389336 SSP/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 300/2024, de 23 de maio de 2024, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133/21 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 105, com suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA
Cláusula Segunda – O aditivo se dá pelo aumento de serviços ora programados, sendo assim para que a obra seja finalizada e tenha funcionalidade, é necessidade a adequação do prazo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula terceira – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2024, objetivando Contratação de empresa na construção e ampliação da Escola Municipal Joaquim Berto no Município de Iporá.

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Iporá, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Apolosat Engenharia LTDA
CNPJ sob n.º 10.986.894/0001-94
Proprietário,
SR. MARCIO APOIO LIMA LEITE
CPF n.º 159.870.431-15
Contratada

Testemunhas:
1ª_____ 2ª_____
CPF CPF;

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9F4E0179

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8707/2024– FMC DISPENSA Nº 674/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 674/2024-FMC, que tem como objeto a **Prestação de serviço de confecção de camisetas de uniformes para os organizadores do Encontro de Brechós, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.** Até o horário e data previamente designado para a entrega da proposta e documentações, não houve nenhum envio de qualquer interessado. Desta forma, declaro **DESERTA** a Dispensa de Licitação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 06 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BFD0ABBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 797/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção Honda Titan 125 Placa NFC-4136 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:180A0F9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 798/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção da motocicleta Honda Fan Placa NGI-6041 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:107838C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 799/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção da motocicleta Honda Bros 150 Placa NGI-6061 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:28410561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 800/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas que atendam aos Agentes de Endemias. Manutenção da motocicleta CG Placa NFI-0017 lotada na Secretaria de Saúde de Iporá-Goiás."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:90FE970E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 801/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Aquisição de peças para reparo de equipamentos que é fundamental para a execução das atividades Odontológicas e consequentemente funcionamento de Saúde Bucal no Centro de Especialidade Odontológicas (CEO)."** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de setembro de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1CED501F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços para prestação de serviço no fornecimento de passagens terrestre para pacientes fora do Município para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 02 de outubro de 2024, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:79B9E9B8

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12849/2024– ADM DISPENSA Nº 770/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 770/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de prestação de serviço de guincho para transporte de madeira, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
MUNCK BORBOLETA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.248.752/0001-68 no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 13 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9BCD9E0D

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12680/2024– ADM DISPENSA Nº 772/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 772/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de material de informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
KERILENE NOGUEIRA DE SOUSA 01549438190 inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.833.098/0001-82 no valor de **R$ 45.448,25** (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 13 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ACE3B3EA

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12760/2024– ADM DISPENSA Nº 773/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 773/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios/material de acondicionamento e embalagens, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração, suas secretarias e departamentos vinculados.**

EMPRESAS DESABILITADAS
VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais vencida.

CJ DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.809.099/0001-51
Motivo da desclassificação: A empresa não apresento o Cartão CNPJ emito pela Receita Federal

55.085.298 DOUGLAS JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.085.298/0001-71
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação)

BE SAFE SERVICES AND TRADE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.869.116/0001-00
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a declaração de que não emprega menor

EMPRESAS HABILITADAS
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55
CAFE COLISEU LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.619.993/0001-24

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 38.790,00** (trinta e oito mil setecentos e noventa reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 13 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E7A58C23

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12761/2024– ADM DISPENSA Nº 771/2024

O Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 771/2024-ADM, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração, suas secretarias e departamentos vinculados.**

EMPRESAS DESABILITADAS
VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48
Motivo da desclassificação: A empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais vencida.

CJ DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.809.099/0001-51
Motivo da desclassificação: A empresa não apresento o Cartão CNPJ emito pela Receita Federal

EMPRESAS HABILITADAS
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55
VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.936.421/0001-20

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 35.621,50** (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 13 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:77F15294

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 796/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**contratação de empresa para prestação de serviço, para manutenção da Praça do Trabalhador, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 18 de setembro de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4A5BCCC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 050/2024-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1783/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NUMERO DO CONTRATO: 050/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU
CONTRATADA: ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº: 29.808.618/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA – PLANTÕES 12 HORAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)
Data Assinatura: 18 de setembro de 2024.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Itaguaru, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:7AB532E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 835/2024

PORTARIA Nº 835/2024 LAGOA SANTA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO, no dia 11 de setembro de 2024,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2E6259B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 836/2024

PORTARIA Nº 836/2024 LAGOA SANTA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS e JALES-SP, nos dias 10 e 11 de setembro de 2024**, respectivamente, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:88370822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 837/2024

PORTARIA Nº 837/2024 LAGOA SANTA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 08 a 09 de setembro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
– Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
– Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 380,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBCB4BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 838/2024

PORTARIA Nº 838/2024 LAGOA SANTA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 2.404,00 (dois mil, quatrocentos e quatro reais),** para empreender viagem à cidade de **RIBEIRÃO PRETO-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 10 a 14 de setembro de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
– Refeição: 10 unidades (R$ 1.000,00);
– Hospedagem: 04 unidades (R$ 995,00);

– Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 409,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3260E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 839/2024

PORTARIA Nº. 839/2024 LAGOA SANTA GO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 110,00 (cento e dez reais)** referente à despesa com pedágio no veículo SCM4D22 na viagem feita a cidade de **RIBEIRÃO PRETO-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 838/2024, realizada no **período de 10 a 14 de setembro de 2024**, a serviço da **SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
lI– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C88F877D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 840/2024

PORTARIA Nº 840/2024 LAGOA SANTA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01º de abril de 2024.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **FÁBIO CABRAL RIBEIRO**, inscrito com o **CPF Nº 837.879.331-15**, no valor **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **BRASÍLIA-DF**, a fim de participar de participar da ERCOB Encontro Regional de CBH do Centro Oeste GO-DF-MS e de reunião no Ministério do Turismo e na ANA - Agência Nacional das Águas . **No período de 10 a 14 de setembro de 2024, a serviço da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Meio Ambiente**, conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **1º de Abril de 2024:**
1.4.1 – Refeição: 10 unidades (R$ 2.500,00);
1.4.2 – Hospedagem: 04 unidades (R$ 3.200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D15B0944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 841/2024

PORTARIA Nº 841/2024 EM, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão Superintendente de Turismo, o Sr. LUIS CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.214.001-27, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.09.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B35B0DA4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADM THERMAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1179/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	ADM 040/2024	R$ 282.980,00

Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 01/09/2024 até 31/12/2024
ASSINATURAS: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E4C1FB3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADM THERMAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.

g) Que o encaminhamento do presente Processo ao Assessor Jurídico vem também de encontro à determinação Legal inserta na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, assim dispõe:
Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:
I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.
§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pelaLei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto noart. 178 desta Lei.
§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.
§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:
I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;
II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:
a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;"

A Lei 14.133/21 é expressa, ao afirmar que em caso de vir um entre público a proceder à contratação de obras, serviços, compras, alienações ou locações devem estas serem precedidas de Licitação.
Portanto, conclui-se que a regra é a contratação através de Procedimento Licitatório.
Entretanto, em casos especiais, pode-se contratar, por dispensa ou inexigibilidade.
A Lei mencionada, traz em seu artigo 74, os casos em que é permitida a contratação sem licitação, vejamos:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
§ 1º Para fins do disposto no inciso I docaputdeste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º Para fins do disposto no inciso II docaputdeste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º Para fins do disposto no inciso III docaputdeste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

No caso em questão, o Administrador Público, pretende contratar, fornecedor de combustíveis, para atender a frota municipal.

No entanto, é sabido e notório que neste Município encontra-se somente uma empresa fornecedora de combustíveis, o que também é atestado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Portanto, não é justo exigir do Administrador Público, a submissão da contratação deste fornecedor, ao procedimento licitatório, visto que, se tornaria inócua, face a exclusividade de uma única empresa neste ramo no Município, e caso fosse aberto o certame, somente compareceria ao chamada esta empresa.

Diante disso, é inviável a competição, face a figura da exclusividade de uma única empresa deste ramo com estabelecimento no Município.

h) – *trata-se de conveniência administrativa.*

Fica ***inexigível*** *o processo licitatório para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis - ante ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21.*

Esta inexigibilidade é válida pelo período de 04 (quatro) meses ou até constatação de instalação de outra empresa na atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **agosto** de **2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D931B8BC

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DISPENSA 1041

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1131/2024
DISPENSA - EDITAL Nº 1041/2024
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **25 DE SETEMBRO DE 2024**, às **8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE AR CONDICIONADO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **17** dias do mês de **setembro** do ano de **2024**.

FABIANA DE PAULA SERRANO

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D621612

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO FMAS THERMAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1179/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	FMAS 008/2024	R$ 12.558,00

Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 01/09/2024 até 31/12/2024
ASSINATURAS: Célia Maria Moraes - Gestora do FMAS. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1179/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	FMAS 008/2024	R$ 12.558,00

Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 01/09/2024 até 31/12/2024
ASSINATURAS: Célia Maria Moraes - Gestora do FMAS. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6DC28FB9

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO FMAS THERMAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
***a) –** a empresa **Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

***b) –** a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

***c) –** a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

***d) –** contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

***e) –** torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

***f) –** o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.

g) Que o encaminhamento do presente Processo ao Assessor Jurídico vem também de encontro à determinação Legal inserta na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, assim dispõe:
Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:
I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.
§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pelaLei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto noart. 178 desta Lei.
§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.
§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:

I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;
II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:
a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;"

A Lei 14.133/21 é expressa, ao afirmar que em caso de vir um entre público a proceder à contratação de obras, serviços, compras, alienações ou locações devem estas serem precedidas de Licitação.
Portanto, conclui-se que a regra é a contratação através de Procedimento Licitatório.
Entretanto, em casos especiais, pode-se contratar, por dispensa ou inexigibilidade.
A Lei mencionada, traz em seu artigo 74, os casos em que é permitida a contratação sem licitação, vejamos:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
§ 1º Para fins do disposto no inciso I docaputdeste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º Para fins do disposto no inciso II docaputdeste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º Para fins do disposto no inciso III docaputdeste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

No caso em questão, o Administrador Público, pretende contratar, fornecedor de combustíveis, para atender a frota municipal.

No entanto, é sabido e notório que neste Município encontra-se somente uma empresa fornecedora de combustíveis, o que também é atestado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Portanto, não é justo exigir do Administrador Público, a submissão da contratação deste fornecedor, ao procedimento licitatório, visto que, se tornaria inócua, face a exclusividade de uma única empresa neste ramo no Município, e caso fosse aberto o certame, somente compareceria ao chamada esta empresa.

Diante disso, é inviável a competição, face a figura da exclusividade de uma única empresa deste ramo com estabelecimento no Município.

h) – *trata-se de conveniência administrativa.*

Fica ***inexigível*** *o processo licitatório para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis - ante ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21.*

Esta inexigibilidade é válida pelo período de 04 (quatro) meses ou até constatação de instalação de outra empresa na atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***agosto*** *de* ***2024.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EEC6C3CA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO FME THERMAS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1179/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.445.230/0001-53
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	FME n. 042/2024	R$ 111.640,00

Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 01/09/2024 até 31/12/2024
ASSINATURAS: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestora do FME. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:364296FD

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO FME THERMAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*

No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.

g) Que o encaminhamento do presente Processo ao Assessor Jurídico vem também de encontro à determinação Legal inserta na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, assim dispõe:
Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:
I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.
§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pelaLei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto noart. 178 desta Lei.
§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.
§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:
I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;
II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:
a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;"

A Lei 14.133/21 é expressa, ao afirmar que em caso de vir um entre público a proceder à contratação de obras, serviços, compras, alienações ou locações devem estas serem precedidas de Licitação.
Portanto, conclui-se que a regra é a contratação através de Procedimento Licitatório.
Entretanto, em casos especiais, pode-se contratar, por dispensa ou inexigibilidade.
A Lei mencionada, traz em seu artigo 74, os casos em que é permitida a contratação sem licitação, vejamos:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
§ 1º Para fins do disposto no inciso I docaputdeste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º Para fins do disposto no inciso II docaputdeste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º Para fins do disposto no inciso III docaputdeste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

No caso em questão, o Administrador Público, pretende contratar, fornecedor de combustíveis, para atender a frota municipal.

No entanto, é sabido e notório que neste Município encontra-se somente uma empresa fornecedora de combustíveis, o que também é atestado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Portanto, não é justo exigir do Administrador Público, a submissão da contratação deste fornecedor, ao procedimento licitatório, visto que, se tornaria inócua, face a exclusividade de uma única empresa neste ramo no Município, e caso fosse aberto o certame, somente compareceria ao chamada esta empresa.

Diante disso, é inviável a competição, face a figura da exclusividade de uma única empresa deste ramo com estabelecimento no Município.

h) – *trata-se de conveniência administrativa.*

Fica ***inexigível*** *o processo licitatório para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis - ante ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21.*

Esta inexigibilidade é válida pelo período de 04 (quatro) meses ou até constatação de instalação de outra empresa na atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***agosto*** *de* ***2024.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FME

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C30CFE9

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1015

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **BAZAR E PAPELARIA TOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.514.066/0001-62**, estabelecida na **R ANTONIO DE F PEDROSA**, Nº 561, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul., *possui qualificação técnica para fornecer a mercadoria solicitada;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Escola Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo destinada a manutenção da creche municipal, destinado ao centro de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***setembro*** *do ano de* ***2024.***

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89205D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO FMS THERMAS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1179/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	FMS 040/2024	R$ 110.040,00

Assinatura: 30/08/2024
Vigência: 01/09/2024 até 31/12/2024
ASSINATURAS: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:135A45B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO FMS THERMAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*

No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.

g) Que o encaminhamento do presente Processo ao Assessor Jurídico vem também de encontro à determinação Legal inserta na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, assim dispõe:
Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:
I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;
II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.
§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pelaLei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto noart. 178 desta Lei.
§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.
§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:
I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;
II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:
a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;"

A Lei 14.133/21 é expressa, ao afirmar que em caso de vir um entre público a proceder à contratação de obras, serviços, compras, alienações ou locações devem estas serem precedidas de Licitação.
Portanto, conclui-se que a regra é a contratação através de Procedimento Licitatório.
Entretanto, em casos especiais, pode-se contratar, por dispensa ou inexigibilidade.
A Lei mencionada, traz em seu artigo 74, os casos em que é permitida a contratação sem licitação, vejamos:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
§ 1º Para fins do disposto no inciso I docaputdeste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º Para fins do disposto no inciso II docaputdeste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III docaputdeste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

No caso em questão, o Administrador Público, pretende contratar, fornecedor de combustíveis, para atender a frota municipal.

No entanto, é sabido e notório que neste Município encontra-se somente uma empresa fornecedora de combustíveis, o que também é atestado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Portanto, não é justo exigir do Administrador Público, a submissão da contratação deste fornecedor, ao procedimento licitatório, visto que, se tornaria inócua, face a exclusividade de uma única empresa neste ramo no Município, e caso fosse aberto o certame, somente compareceria ao chamada esta empresa.

Diante disso, é inviável a competição, face a figura da exclusividade de uma única empresa deste ramo com estabelecimento no Município.

***h) –** trata-se de conveniência administrativa.*

*Fica **inexigível** o processo licitatório para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis - ante ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21.*

Esta inexigibilidade é válida pelo período de 04 (quatro) meses ou até constatação de instalação de outra empresa na atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **agosto** de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65BE9F0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

VALOR: R$ 56.028,00 (cinquenta e seis mil e vinte e oito reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4678/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Montes Claros de Goiás - GO (CNPJ nº **07.816.633/0001-11**) e **BRUNO DE OLIVEIRA** (CNPJ sob nº **13.957.199/0001-92**).
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para atender a necessidade do Hospital Municipal Domingos Savio Peres. Para atender o Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo De Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E7167041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024

VALOR: R$ 54.440,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4678/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Montes Claros de Goiás - GO (CNPJ nº **07.816.633/0001-11**) e **AUTOMONTES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** (CNPJ sob nº **54.747.388/0001-18**).
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para atender a necessidade do Hospital Municipal Domingos Savio Peres. Para atender o Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo De Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C72CAB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024

VALOR: R$ 39.065,00 (trinta e nove mil e sessenta e cinco reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4678/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Montes Claros de Goiás - GO (CNPJ nº **07.816.633/0001-11**) e **PAPEL MAGICO LTDA** (CNPJ sob nº **12.589.150/0001-61**).
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para atender a necessidade do Hospital Municipal Domingos Savio Peres. Para atender o Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:590C5DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

VALOR: R$ 77.868,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4678/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Montes Claros de Goiás - GO (CNPJ nº **07.816.633/0001-11**) e **RC HOSPITALAR LTDA** (CNPJ sob nº **35.188.925/0001-92**).
OBJETO: Aquisição de Materiais permanente para atender a necessidade do Hospital Municipal Domingos Savio Peres. Para atender o Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F8F5C1DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº332/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 23 de setembro de 2024, visando a manutenção dos veículos que pertencem a frota municipal Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:42F6E955

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº331/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 23 de setembro de 2024, visando a aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção dos veículos que pertencem a frota municipal Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B3649E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº333/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 23 de setembro de 2024, visando a manutenção dos veículos que pertencem a frota municipal Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F8E4385F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4323/2024

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024*
OBJETO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na Concorrência Eletrônica nº 006/2024 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de construção de um prédio na Garagem Municipal de Mutunópolis, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*13/09/2024 á 31/12/2024*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.09.12.361.403.2.031.44.90.51 ficha: 145 fonte: 101
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	RUI MARCELINO DA COSTA
CNPJ	*CNPJ: 12.226.465/0001-44*
VALOR DO CONTRATO	*R$ 99.850,00 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	*070/2024*
DATA	*13/09/2024*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 13 de setembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:E18330A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2024

Dispensa nº 285/2024. Processo Administrativo nº 9023/2024.
O Fundo Municipal De Saúde de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV "a" da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de peças e prestação de serviços para que seja realizada a revisão do veículo VDCED51- RENAULT MASTER, placa SDJ5I48, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.621.624/0003-49
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$6.220,39 (seis mil duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:CD9BDAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a

DISPENSA Nº 290/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 9374/2024, menor preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Andressa Cristiane de Paula Tavares, atual Secretária de Assistência Social.

O objeto desta dispensa é a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa I DA C B SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.572.464/0001-26, no montante de R$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 19/09/2024 até 23/09/2024 às 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:E3FC2E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 289

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 289
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 289/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **9275/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a contratação de empresas especializadas na realização de cirurgia videolaparoscopia para endometriose + retossigmoidectomia, para doação a paciente inscrita no departamento de assistência social da Secretaria Municipal de Saúde.
Após a realização dos orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, para as despesas com os honorários médicos, fornecido pela empresa **CENTRO DE REPRODUCAO LIFECENTER LTDA**, inscrita no CNPJ **21.944.371/0001-00**, no montante de **R$19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)**, para as despesas hospitalares, fornecido pela empresa **INSTITUTO DO RIM DE GOIANIA**, inscrita no CNPJ **33.581.562/0002-06,** no montante de **R$ 21.265,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e cinco reais)** e para as despesas com de anestesia a empresa **CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA** inscrita no CNPJ **02.344.756/0001-83,** no montante de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 19/09/2024 até 23/09/2024 as 16hs. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:08C31CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 049/2024

Processo nº 8289/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 049/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: DROGARIA DA FAMILIA LTDA, CNPJ nº 48.126.962/0001-18 / ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45 / JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ nº 31.600.475/0001-42 / MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92 / RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 24.484.451/0001-00 / RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 33.781.677/0001-63 / PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Genéricos e/ou Éticos dos Itens Fracassados do Pregão 042/2024, e os que já acabaram do Departamento de Alto Custo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis. Conforme condições e exigência estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. VALOR GLOBAL: R$ 72.938,26 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:D3C0585C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2024

Dispensa nº 291/2024.
Processo Administrativo nº 9378/2024.
O Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV "a" da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa para realizar a revisão de garantia de fábrica de 40.000 km, do veículo **GOL 1.0 AT FLEX ano 2021, modelo 2022, Placa RBY0A42**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.918.639/0001-86
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.748,03 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA*–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:CD063B18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024, oriundo da ADESÃO A ARP Nº 012/2023 do Pregão Eletrônico nº 039/2022 da Prefeitura Municipal de Passagem - RN.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
Contratado (A): P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.246.491/0001-41.

O valor total do contrato será acrescido em 25%, totalizando ao valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passando a vigoras a partir do dia 30 de agosto. O valor total do contrato passará de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9907685C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PE 045/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 6850/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: DMS PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA CNPJ Nº 37.127.098/0001-52. OBJETO: Futura e Eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Expediente e Jogos Educativos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde. São itens fracassados do Pregão 035/2024. Em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no termo de referência elaborado pela Secretaria de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 64.411,62 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Nerópolis, 18 de setembro de 2024.

***JOSÉ DOMINGOS* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:A9BFD5D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 163/2024
PROCESSO 7944/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANNER, LETRA CAIXA, PLACA DE ACM, PAINEL DE LONA E ADESIVOS PARA A FACHADA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL JULIO NATALÍCIO DE LIMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2024, AS 08:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: **19/09/2024 A 23/09/2024,** em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:1348F9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 005/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Processo adm. 6284/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO MOTO NIVELADORA (PATROL), RETROESCAVADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS SECA E ANIMAIS VIVOS, BOVINOS E EQUINOS POR MEIO DE CAMINHÕES, SERVIÇOS DE GUINCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E DISTRITO DE NOVO GOIÁS-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E OS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: ALEX MAZON PELOSI 05961804119, CNPJ: 26.068.607/0001-05 – valor R$ 760.100,00 (Setecentos e sessenta mil e cem reais) relacionados aos itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7 e 1/8. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21.

Novo Brasil- Goiás – 18 de setembro de 2024.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:1FAAB237

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6284/2024
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO MOTO NIVELADORA (PATROL), RETROESCAVADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS SECA E ANIMAIS VIVOS, BOVINOS E EQUINOS POR MEIO DE CAMINHÕES, SERVIÇOS DE GUINCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E DISTRITO DE NOVO GOIÁS-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E OS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
FORNECEDORES: ALEX MAZON PELOSI 05961804119.
LOTE/ITENS: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7 e 1/8.
Prazo de Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2025.
Modalidade: Pregão Presencial 005/2024-SRP.
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 760.100,00 (setecentos e sessenta mil e cem reais).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:85A49891

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 164/2024
PROCESSO 7943/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DESTINADA A GARAGEM MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2024, AS 09:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: **19/09/2024 A 23/09/2024,** em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4CA6C137

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 24/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;**
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 699,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRENTAÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:269B17D8

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 25/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NPR DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;**
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO

É/SERÁ DE **R$ 613,50 (SEISCENTOS E QUARTOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **NPR DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E21315CD

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 26/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 797,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E1F7B848

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 27/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **V4 COMERCIO E SERVICO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.566,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **V4 COMERCIO E SERVICO LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FE307513

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 28/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LICITAINFO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.355,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **LICITAINFO LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9394A409

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 29/2024
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA**

SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.667,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:684404F8

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 31/2024 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3430/2024** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2024.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARYLEIDE COMERCIO E SERVIÇO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.1.062.4.4.90.52; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.092,00 (MIL E NOVENTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **MARYLEIDE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5CA7690F

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 147/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3864/2024 E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 228/2024 COM PARECER JURÍDICO N. 462/2024- AJL**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS- ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO - SECRETÁRIO E DO OUTRO LADO, **CENTRAL GYN-REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES DO SAMU E FISIOTERAPIA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.019.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.382,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, **CENTRAL GYN- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3ED82D03

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 143/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-SECRETÁRIO E, DO OUTRO LADO, A **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA*;* PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3133/2024** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2024**, POR **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS

PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO E, DO OUTRO LADO, E, DO OUTRO LADO, A **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0234938C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 255/2023

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 255/2023

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA EDITORA ATICA S.A., NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **EDITORA ATICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 61.259.958/0001-96, com endereço/sede/situada na AL Santos, n. 960, Andar 4, Setor 1, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01.418-002, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. VOLNEI KORZENIESKI**, brasileiro, casado, portador do RG n. 8056468872 – SSP/PC RS, inscrito no CPF sob o n. 695.073.250-34, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3950/2023** e **Pregão Eletrônico n. 94/2023**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O objeto deste termo aditivo é a alteração do contratante em razão da criação do Fundo Municipal de Educação Básica (FMEB), o que também implicará na alteração das dotações orçamentárias (cláusula segunda). Logo, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE"**, **LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, a seguir denominado **CONTRATANTE;** Alterações já inclusas neste aditivo com as suas consequências.
Além disso, a Cláusula Segunda, referente à fonte de recursos, será reformulada com as novas dotações e passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da seguinte Dotação Orçamentária: **69.18.12.361.2006.2.013.3.3.90.32;**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 28 de agosto de 2024.

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO	*VOLNEI KORZENIESKI*
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Editora Atica S.A
Contratante/Gestor do contrato	Contratada

JOYCE MESQUITA QUIRINO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6D61C226

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.131/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.131/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E O Sr.ª HELOISA DO NASCIMENTO E SILVA, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a Sr.ª. **HELOISA DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileira, portadora da C.I n. 4841241 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o n. 019.610.561-78, DAP: SDW 001961056178290822104l, residente na Rua D - 18, Qd 146, Lt. 14 - J, S/n, Setor Martinho, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o contido no **Processo n. 4016/2023** e **Chamada Pública n. 004/2023,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com arrimo na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante asseguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a correção de erros materiais nos valores do Contrato n. 131/2024 firmado aos 15 (quinze) dias do mês de abril

do ano de 2024, conforme C.I. SEMEC n. 494/2024. A retificação se justifica pelo uso de quatro dígitos após a vírgula durante a cotação, o que não é usual.
E ainda, a alteração do contratante em razão da criação do Fundo Municipal de Educação Básica (FMEB), o que também implicará na alteração das dotações orçamentárias (cláusula segunda). Logo, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO: "MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor CASSIU LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023", **LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53.
Alterações já inclusas neste aditivo com as suas consequências.

Destarte, as cláusulas primeira, segunda e quarta do instrumento primitivo que cuidam, "DO OBJETO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios daagricultura e doempreendedor familiar rural, de acordo com aChamada Pública n. 004/2023, destinados ao atendimento ao Programa deAlimentação Escolar, compreendendo o período letivo de 2024, emconformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo:

AGRICULTOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
HELOISA DO NASCIMENTO E SILVA	**Suco de laranja – 5 lt**	666	und	R$ 53,33	R$ 35.517,78
Total geral					**R$ 35.517,78**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste Instrumento, através das seguintes Dotações Orçamentárias: **69.18.12.306.2027.2.233.3.3.90.30 e 69.18.12.306.2027.2.234.3.3.90.30.**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do/deste contrato é/será de ***R$ 35.517,78 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).***

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 06 de setembro de 2024.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB
OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do contrato

HELOISA DO NASCIMENTO E SILVA
Agricultor Familiar
Contratado

Testemunhas:
1.º -...CPF.....
2.º -.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:46B90174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PRORROGADO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DA PNAB – PEROLÂNDIA 2024

Prorrogado prazo de inscrição para edital da Pnab– Perolândia 2024

A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura de Perolândia (SMETCP) prorrogou o período de inscrição de projetos do edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Pnab). As inscrições ficarão abertas até o dia 26 de setembro.A prorrogação do prazo atende aos interesses da classe cultural, que terá mais tempo para aplicar os projetos desejados.Ao todo, são R$ 10.000,00 distribuídos em 17 vagas para projetos no edital. Os interessados poderão se inscrever protocolando a documentação na Prefeitura de Perolândia das 08:00 até as 11:00 da manhã e das 13:00 até as 17:00 da tarde ou enviar as documentaçõesno formato PDF para o e-mail: aldirblancperolandia@perolandia.go.gov.br. Cada proponente poderá concorrer com um projeto no edital da PNAB – Perolândia 2024 seguindo os critérios de avaliação de mérito da proposta e habilitação documental para pagamento.
Acompanhe o edital aberto:
https://perolandia.go.gov.br/acessando no ícone Política Nacional Aldir Blanc

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:0EAB0190

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
NOVO CRONOGRAMA

NOVO	
CRONOGRAMA	
Inscrições. Etapa de apresentações de Projetos Pelos Agentes Culturais.	10/09/2024 à 17/09/2024.
Prorrogação	19/09/2024 à 26/09/2024
Resultado das Inscrições	27/09/2024.
Seleção - Análise do Mérito Cultural. Etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.	30/09/2024 à 10/10/2024.
Resultado da Fase de Seleção	11/10/2024.
Recurso da Fase de Seleção.	14/10/2024 à 17/10/2024.
Resultado dos Recursos da Fase de Seleção	18/10/2024.
Fase de Habilitação. Etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.	21/10/2024 à 24/10/2024.
Resultado Fase de habilitação	25/10/2024.
Recurso da Fase de Habilitação.	28/10/2024 à 31/10/2024.
Resultado dos Recursos da Fase de Habilitação.	01/11/2024.
Assinatura do Termo de Execução Cultural. Etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.	06/11/2024.

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:70EC3B84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2024

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhora **SUSAN MAYARA DE SOUSA PORTILHO,** brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 6791679 SSP/GO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 032.863.141-88**, domiciliada à Rua João Pires Maciel, nº 82, Qd. A, Lt. 06, Setor Eldorado – Piranhas/GO, CEP: 76.230-000
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADO, de **PROFESSORA PEDAGOGA** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021.
Valor Global:	Valor estimado na ordem de **R$ 18.384,24 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**
Data da assinatura:	**17/09/2024**
Prazo de vigência:	**17/09/2024 a 31/12/2024**
Assinaturas	**MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA** Secretário Municipal de Educação **CONTRATANTE** **SUSAN MAYARA DE SOUSA PORTILHO** CPF/MF sob o nº **032.863.141-88** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos **17** dias do mês de **setembro** do ano de **2024**.

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9F961C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
INFORMATIVO Nº 002/2024 EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – POSSE/MG RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC) de Posse – MG, torna público a relação parcial de avaliação do mérito cultural das propostas submetidas ao Edital da Política Nacional de Incentivo à Cultura 2024. A partir da data de publicação, os proponentes poderão interpor recursos com pedido de revisão de nota, no prazo máximo de 03 (três) dias, através do formulário que consta entre os anexos do edital (Anexo I – Formulário de Interposição de Recursos). A solicitação deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail pnabposse@gmail.com

FOMENTODIRETO–CATEGORIAA (Manifestações Tradicionais Quilombolas e/ou de Povos Originários)			
NÚMERO	NOMEDOPROJETO	CONCORRÊNCIA	NOTA
9102	Celebração de Cosme e Damião:Resgatando Raízes, Fortalecendo Identidades	RESERVA DE VAGAS	42+3
9106	Batizado e troca de cordas	RESERVA DE VAGAS	DESCLASSIFICADO (apresentado em duplicidade, sendo considerado o projeto de nº 9108
9107	Novembro negro	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
9108	Batizado e troca de cordas	RESERVA DE VAGAS	30+3
9111	Herança de sabores: Gastronomia dos Povos Originários	AMPLA CONCORRÊNCIA	25
9116	Turmalina	AMPLA CONCORRÊNCIA	33+3
9123	"Dança:CerradoVive"	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
9127	"Folia de Reis–Celebrando a tradição"	AMPLA CONCORRÊNCIA	37
APOIO AO BRAS AUDIOVISUAIS–CATEGORIA (Apoio a produções audiovisuais)			
8103	Live - Charles Valente	RESERVA DE VAGAS	27+3
9105	UMA NOITE ESPECIAL DEDICADA AO ROCK NACIONAL DOS ANOS 80	AMPLA CONCORRÊNCIA	23
9109	Terra dos Migrantes	AMPLA CONCORRÊNCIA	43
9110	Movimentos Migratórios no Brasil:A Jornada para Posse	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
9112	Vou Continuar	AMPLA CONCORRÊNCIA	35
9113	Arte com amor–artesanato lúdico	AMPLA CONCORRÊNCIA	43
9114	PROJETO SABIÁ: SELANDO MOMENTOS!	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
9115	"Posse: Um Mosaico Linguístico no Coração do Cerrado"	AMPLA CONCORRÊNCIA	41
9118	Raízes Sertanejas: A Tradição em Cena	AMPLA CONCORRÊNCIA	31
9119	Meu Velho Pé de Jatobá: Raízes e Tradições de um povo	AMPLA CONCORRÊNCIA	28
9120	POSSE SENDO GOIÁS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25
9121	VIDEO CLIPE DA MÚSICA VACILÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	27
9122	SETEMBRO AMARELO–UM SIM À VIDA–TODOS CONTRA O SUICÍDIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20
9124	"Entre Laçadas e histórias"	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
9125	Doces Histórias	AMPLA CONCORRÊNCIA	34

PREMIAÇÃO-CULTURA TRADICIONAL CATEGORIA – B			
NÚMERO	PROPONENTE	CATEGORIA	NOTA
9104	CEFC MUSICAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO (não apresentou portifólio da trajetória artística)
9126	Folia de Reis–Cascudeiro	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
CULTURA VIVA–SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS (CATEGORIA C)			
9117	Feira da Lua:Um Ponto de Cultura e Criatividade	ÁREA PERIFÉRICA	30

Posse-MG,10 de setembro de 2024.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:66FB2F11

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.072/2024

Processo de Termode Contratação Nº.072/2024

PROCESSO	6822/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LUCIANO ANISIO RODRIGUESENGENHARIA CNPJ 32.234.120/0001-40
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR, ACOMPANHAR, E ASSESSORAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO EM SOLO PARA FORMAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA CIDADE DE POSSE ESTADO DE GOIÁS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, incisoIda lei federal 14.133/2021
VALOR TOTAL	R$ 109.422,18 (cento e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)
VIGENCIA	21/08/2024 a31/12/2024
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM /LUCIANO ANISIO RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA	21deagostode 2024

Posse/Go,21de agosto de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:CEB61176

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 92/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 92/2024.
Processo Administrativo nº 3210/2024.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes, ferramentas, materiais de limpeza de bens moveis.
CONTRATADO: Volksdiesel Com. De Peças LTDA
CNPJ: 08.248.686/0001-46
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 38.792,00(trinta e oito mil setecentos e noventa e dois reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de setembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:517A4028

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 916

PORTARIA Nº 916/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C592B159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 911

PORTARIA Nº 911/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0DF8F6E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 912

PORTARIA Nº 912/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 18 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AE7006DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 913

PORTARIA Nº 913/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 18 de Setembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:797733C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 914

PORTARIA Nº 914/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 18 de Setembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:51D7A74A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 915

PORTARIA Nº 915/2024 Santa Fé de Goiás, 18 de Setembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Setembro de 2024, à cidade de São Luiz de Montes Belos, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E3D8C04A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO PE 032_2024

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a Contratação para aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de limpeza/higienização, descartáveis e utensílios de copa/cozinha, atendendo as necessidades da Casa de Apoio em Goiânia -GO e do Fundo Municipal de Saúde de São Simão-GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **02 (dois) de outubro de 2024,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 18 de setembro de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA,
Diretora de Licitação

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:A3CF034E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL - 2.258/2024

"Designa servidor que menciona para envio de informações gerais para prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás TCM/GO – via sistema Colare".

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO,no uso de sua atribuição, concedida pelo Decreto Municipal n°4.661/2021,

CONSIDERANDOque o Sistema COLARE é o meio oficial de disponibilização de informações técnicas relacionadas à prestação eletrônica de contas, o qual contém informações quanto aos requisitos técnicos para os sistemas dos jurisdicionados, com seus respectivos campos e regras de integridade associadas, bem como as regras de recepção.
CONSIDERANDOainda a exigência do Tribunal de Contas dos Municípios quanto ao acesso de informações e interoperabilidade entre os sistemas,
Art. 1º. Designar o servidor que menciona para enviarem informações gerais, acerca da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, via Sistema COLARE, até31/12/2024:

.	
SERVIDOR	MATRICULA
DANIELLA DIAS DA COSTA	55198

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIADE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 4.661/2021

Publicado por:
Daniella Dias da Costa
Código Identificador:37C34653

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA 2.285/2024
O(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art.1ºDESIGNAR o(a) servidor(a)BRUNNO SOUSA ALMEIDA, portador(a) do CPF: 050.555.091-12, como gestor de contrato referente ao processo n°: 17.322/2024 (1Doc), tendo como objeto,Adesão a Ata de Registro de Preço nº 108/2024,da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM, do Município de Senador Canedo - GO, com o objeto Futura e eventual aquisição de Tendas Piramidal, para atender as instituições educacionais contempladas com playground modular.
Art. 2° DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDO CARDOSO BATISTA, portador(a) do CPF: 004.182.461-06, como fiscal de contrato referente ao processo n° 17.322/2024(1Doc), tendo como objeto,Adesão a Ata de Registro de Preço nº 108/2024,da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos –SECOM, do Município de Senador Canedo - GO, com o objeto Futura e eventual aquisição de TendasPiramidal, para atender as instituições educacionais contempladas complaygroundmodular.
Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO(A)SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE SENADOR CANEDO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:42D3A547

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIARIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e decreto 1699/2023 de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa no dia 11/09/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HCB-Hospital da criança de Brasília.

Matrícula 13029 Servidor Adail Nogueira da Silva
Processo 20706/2024 Valor R$ 150,00

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:503B6A08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIARIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal n° 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária completa no dia 13/09/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HCB-Hospital da criança de Brasília, localizado na cidade de Brasília.

Matrícula 13029 Servidor Adail Nogueira da Silva
Processo 20731/2024 Valor R$ 150,00

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6BD8577F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIARIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal n° 1699/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária completa no dia 16/09/2024 ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, localizado na cidade de Itumbiara.

Matrícula 13029 Servidor Adail Nogueira da Silva
Processo 20763/2024 Valor R$ 100,00

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:09896044

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Empresa: CLMFARMACOMÉRCIOE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.274.237/0001-85
Representante Legal:CARLA EVA PRICHOA
Endereço: RuaJacinto Godoy, 390, Bairro Centro, Erechim - RS, CEP9970-684

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.097.711/0001-09, com endereço a Rua BV 01, Quadra APM I, Lotes 02/06, Residencial Boa Vista, Senador Canedo - GO, através da Diretora Geral de Procedimentos Institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista, licença maternidade da fiscal de contrato nomeada na Portaria nº 114/2023-FMS, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa CLM COMÉRCIOE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, consoante o que se segue:
A empresa CLMCOMÉRCIOE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAcelebrou com o Município de Senador Canedo, Ata de Registro de Preços nº 291/2023, sob Processo Administrativo nº 21000006701/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2023, cujo objeto trata-se de aquisição de medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Senador Canedo-GO.
Ocorre que, a empresa, ora notificada, não realizou a entrega dos medicamentos solicitados nas ordens de fornecimento nº00014/2024em 12/01/2024;00033/2024em 15/01/2024; n°00061/2024em 15/04/2024 e n°01775/2024em 24/04/224, n°01823/2024em 26/04/224, em anexo.
Considerando que os referidos medicamentos não foram entregues, mesmo após várias solicitações e que os mesmos são utilizadosnas unidades de urgência/emergência e unidades básicas de saúde, bem como, a não entrega causa danos à saúde pública dos munícipes.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO NOTIFICA V.S.ª pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA entrega dos medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.
Sem prejuízo da determinação retro citada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.S.ª apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante, e, persistindo a inexecução contratual e ainda, caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa, implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas na ARP e legislação, bem como ensejará oportunidade para as medidas administrativas e judiciais pertinentes.

LEIDIANEROMÃO DOS SANTOS
Diretora Geral de Procedimentos Institucionais

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:FA52BA2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Empresa: AMR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 37.448.359/0001-36
Representante Legal:LESLEY MISQUITA DO CARMO
Endereço: Rua Tupinambás, CEP 74993180, Aparecida de Goiânia - GO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.097.711/0001-09, com endereço a Rua BV 01, Quadra APM I, Lotes 02/06, Residencial Boa Vista, Senador Canedo - GO, através da Diretora Geral de Procedimentos Institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista, licença maternidade da fiscal de contrato nomeada na Portaria nº 114/2023-FMS, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vemNOTIFICARa empresa AMR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, consoante o que se segue:
A empresa AMR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA celebrou com o Município de Senador Canedo, Ata de Registro de Preços nº 284/2023, sob Processo Administrativo nº 21000006701/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2023, cujo objeto trata-se de aquisição de medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Senador Canedo-GO.
Ocorre que, a empresa, ora notificada, não realizou a entrega dos medicamentos solicitados nas ordens de fornecimento nº00049/24 em 15/01/2024; 00028/24 em 15/01/2024; n° 01789/2024 em 25/04/2024 e n° 01819/2024 em 26/04/224, em anexo.
Considerando que os referidos medicamentos não foram entregues, mesmo após várias solicitações e que os mesmos são utilizados mensalmente por pacientes que possuem doenças crônicas e que a não entrega causa danos à saúde pública dos munícipes.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO NOTIFICA V.S.ª pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA entrega dos medicamentos básicos e medicamentos do componente especializado, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos

termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.
Sem prejuízo da determinação retro citada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.S.ª apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante, e, persistindo a inexecução contratual e ainda, caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa, implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas na ARP e legislação, bem como ensejará oportunidade para as medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Atenciosamente,

LEIDIANEROMÃO DOS SANTOS
Diretora Geral de Procedimentos Institucionais

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:EEF1F141

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.088/24.

DECRETO Nº 1.088/24. DE, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GEFFERSON RODRIGUES MONTEIRO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 05/09/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1AB2C167

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024

Fundamentação:	Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024 – Concorrência Eletrônica n° 001/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.024.425/0001-79
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CUJO OBJETO É CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS PÚBLICAS SITUADAS NO RESIDENCIAL VIEIRA, RESIDENCIAL TERRA SANTA, RESIDENCIAL SANTA FÉ E BAIRRO SANTUÁRIO, CONFORME CONTRATO FINISA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
Prazo de Vigência:	26/07/2024 até 26/11/2024
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	23/07/2024
Prefeito:	MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora de Contrato:	THALLIANNE BORGES OLIVEIRA
Fiscal de Contrato:	WANDERSON AQUINO RIBEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4BA973FE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

O Município de Trindade-Goiás, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 050/2023, torna público aos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente ao **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023,** publicado no Diário Municipal de Goiás, dia 17 de setembro de 2024, ano XIII, nº 3200, folhas 71 e 72.
Onde se lê:
GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TRINDADE: JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
Leia – se:
GESTORA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/TRINDADE: MILIAN MARIA DE JESUS SILVA

Trindade/GO, 18 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:131F35EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 TERMO DE ANULAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (SEDAN) 0 (ZERO) KM COM ANO DE FABRICAÇÃO 2024, EMENDAR PARLAMENTAR Nº 522140320230005, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando que, ao analisar o processo administrativo referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, a Administração Pública constatou vício na publicação do aviso de licitação, bem como nas eventuais retificações e extratos contratuais no Diário Oficial da União, uma vez que o certame envolve recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, exigindo, portanto, ampla publicidade nacional para garantir a competitividade e a transparência do processo.

Considerando, a súmula n° 346 do STF "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Considerando, a súmula n° 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando o Despacho nº 2.243/2024-CMG, no qual o Controlador Geral do Município aponta que não foi dada a devida publicidade ao certame no Diário Oficial da União, configurando

vícios insanáveis que comprometem a validade do procedimento licitatório, uma vez que a ausência de ampla divulgação pode restringir a competitividade e comprometer a lisura do processo. Diante disso, é recomendada a anulação do referido procedimento, conforme art. 71 da lei 14.133/2021, que prevê a nulidade de atos administrativos que contrariem seus princípios.

Diante do exposto, **ANULO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, Processo n° 12880/2024, que ocorreu no dia 27 de agosto de 2024, conforme estabelecido na Lei n° 14.133/2024.

ANULO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, processo n° 12880/2024**, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Trindade, 18 de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:613A085E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil , de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024**, através do processo n° **16526/2024**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER DIVERSOS PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SOB O Nº DE EMENDA PARLAMETNAR 202400042001757**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **02 de outubro de 2024**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 18 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FC0B938D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 452/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **PODER EXECUTIVO DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 452/2024**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PREFEITO PEDRO PEREIRA DA SILVA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO,** tendo como vencedora a empresa: **TRINDADE POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 24.820.194/0001-30**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 39.500,00. Totalizando o Valor Global de **R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**. Dispensa de Valor nº 452/2024 - homologada em 18/09/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão

Trindade, 18 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:63EF26DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros - FEMBOM,** no **CNPJ/MF n° 36.183.310/0001-36,** neste ato vem apresentar suas considerações para **ANULAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 450/2024-CONTRATAÇÃO DIRETA,** pelos motivos abaixo expostos, vejamos:

Trata-se de procedimento de contratação direta, regido pela Lei n°14.133/21 cujo o objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O 15° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO ESTADO DE GOIÁS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM TRINDADE."

Preliminarmente, cabe destacar que referido processo teve todos seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais.

Foram identificados problemas nos em todos os itens, incluindo quantidade e metragem incorretas, além de divergências nos prazos de vigência de doze meses e de entrega. Essas inconsistências resultaram na **impossibilidade de atender a demanda**. O processo tornou-se viciado, inviabilizando a validação dos atos e cessando o interesse público.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, Sumula n° 473 ordena que *"A administração pode anular seus próprios **atos,** quando eivados de vícios que as tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados* os *direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Nessa perspectiva o doutrinador FERNANDO BALTAT NETO, observa que a *"A anulação envolve a declaração de invalidade do ato administrntivo produzido em desobediência a norma jurídica. Tanto a Administração quanta* o *Poder judiciário podem anular os atos administrativos ilegais, sejam eles vinculados ou discricionários."*
(BALTER NETO, Fernando; TORRES, Ronny Charles L. de Direito Administrativo. 3ªed. Salvador: Editora Juspodivm, 2012.P.178).

Dessarte, a Administração ao constatar os indícios narrados e a impossibilidade de convalidação, conclui-se ANULAR A DISPENSA DE **LICITAÇÃO DE N° 450/2024,** respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

DECIDE-SE,

Trindade, 16 de setembro de 2024.

FÁBIO NUNES DO NASCIMENTO
Comandante do 15º BBM
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:084335B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 453/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **PODER EXECUTIVO DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 453/2024**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: **CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPACETES PARA ATENDER O PROJETO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO EM PARCERIA COM O 16º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA,** tendo como vencedora a empresa: **PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.534.798/0001-17**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 11.880,00. Totalizando o Valor Global de **R$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais)**. Dispensa de Valor nº 453/2024 - homologada em 18/09/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
03.56.06.181.0637.2114.4.4.90.52.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Trindade, 18 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:434EEFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 928/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 928/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 175 e seu § 1º, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o pedido constante do processo nº 19820/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **HELOISA LOURENÇO MARTINS,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA 1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25.08.2024

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:1A263AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 929/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 929/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), tendo em vista o pedido constante do processo nº 19964/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **THAYNARA ANDRESSA BARBOSA CANANEIA,** cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18.08.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:32DBD514

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 455/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 455/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, , da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**19/09/2024 A 23/09/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 15º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 455/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 18 de setembro de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo De Projetos Especiais
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3A0E0F31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPO DE NOVA ROMA- GO

O MUNICÍPO DE NOVA ROMA- GO, Estado de Goiás vem registrar a intenção de Registro de preço para Prestação de serviços de locação de caminhões basculante e caminhão pipa, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail licita@novaroma.go.gov.br e maiores informações pelos telefones (62) 999145570.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30 de setembro de 2024 até às 17h.

Nova Roma-GO, 18 de setembro de 2024

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:7D4E18E0

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

MUNÍCIPIO DE NOVA ROMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

(Portal LICITA+ BRASIL)

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de PVC de diâmetros variados para abastecimento de água de várias comunidades na zona urbana e rural de Nova Roma-GO, Objeto da Emenda Parlamentar Impositiva número 0231. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 02/09/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal LICITA+ BRASIL, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço

http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 999145570 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 18 de setembro de 2024.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:191AD5E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2024-PREF

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SCHNEIDER ME-IN 1530 N 3CV TRIFÁSICA E BOMBA WEG 2CV MONOFÁSICO INJETORA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL processo 61/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.09	10.09.18.542.1009.2035.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETROCAM MOTORES ELETRICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 37.202.024/0001-33

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO DA "BOMBA SCHNEIDER ME-IN 1530 N 3 CV TRIFÁSICA 5 ESTÁGIOS INOX" ORIGINAL OU DE MODULO COMPATÍVEL COM TROCA DAS PEÇAS: BASE DO SELO 5/8 BOMBA NEMA, ENCHIMENTO TAMPA NEMA 48 A 56 IP-21, VENTOINHA 56 NEMA, ENCHIMENTO BASE ROLAMENTO 63 ATÉ 100, ROLAMENTO 6204 ZZ C3, ROLAMENTO 6203 NSK/ SKF, ANEIS ORING SCHNEIDER BOMBA SAPO, BOBINAMENTO 3CV 2 POLOS TRISFASICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO.	UNIDADE		1,0000	2.088,0000	2.088,0000
1	2	MANUTENÇÃO DA "BOMBA WEG 2CV MONOFÁSICO INJETORA" ORIGINAL OU DE MODULO COMPATÍVEL COM TROCA DAS PEÇAS: PLATINADO 56 1 PLATINA, CENTRIFUGO 56 2 POLOS, BASE DO SELO 5/8 BOMBA NEMA, ROLAMENTO 6203 NSK/ SKF, ROLAMENTO 6202 ZZ C3 NSK, BOBINAMENTO 2CV 2 POLOS 220/380, E INCLUINDO A INSTALAÇÃO PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS.	UNIDADE		1,0000	1.208,0000	1.208,0000
Total							**3.296,0000**

Total	**3.296,0000**

312 - Centi ® e-Assinatura: P3ss$Z58teX Emitido em 29/08/2024 por kalita.souza Página 1 de 2

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 29 de agosto de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: P3ss$Z58teX Emitido em 29/08/2024 por kalita.souza Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:22FAB6A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 005 E 006/2024 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA E S.H. INFORMÁTICA LTDA

Extrato da Ata de Registros de Preço nº	**005/2024**
Extrato da Ata de Registros de Preço nº	**006/2024**
Modalidade de Licitação	**Pregão Eletrônico nº 001/2024**
Processo Administrativo	**01447/2024**
Fundamentação	**Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores**
Objetos	Objetivando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em caráter contínuo e ininterrupto, de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis e lubrificantes (Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32, Gasolina Comum, Etanol e Lubrificantes em geral) e fornecimento de peças, pneus e acessórios novos e originais e/ou genuínos, de primeiro uso, com prestação de serviços lanternagem e pintura, Muque, Socorro Mecânico, guincho, para a manutenção preventiva e corretiva por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validadas através de senhas pessoais de gestão do controle informatizado, com a empresa gerenciadora CONTRATADA/REGISTRADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e em outros Estados, **com menor Taxa de Administração**, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento da frota dos veículos e máquinas, da PREFEITURA, FMS, FMAS, FME do município de Buriti Alegre - Goiás.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Promitente Fornecedor	**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, Sala 1803, Alphaville Industrial, CEPnº 06.454-000, Barueri, Estado de São Paulo.
Lote Registrado	01
Taxa de Administração	**– 2,10% (menos dois vírgula dez por cento)**
Gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Diesel S10, Diesel Comum, Arla 32, Gasolina Comum, etanol e Lubrificantes em geral)	**R$ 3.131.388,28 (três milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos**)
Promitente Fornecedor	**S.H. INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n 06.048.539/0001-05, sediada na Rodovia BR 163, KM 267,9, s/nº, Zona Rural, CEPnº 79.804-970, Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul
Lote Registrado	**02**
Taxa de Administração	**– 34,00% (menos trinta e quatro por cento)**
gerenciamento de frota, para os fornecimentos de peças, pneus e acessórios novos e originais e/ou genuínos, de primeiro uso, com prestação de serviços lanternagem e pintura, Muque, Socorro Mecânico, guincho, para a manutenção preventiva e corretiva, para os veículos/máquinas	**R$ 1.192.290,00 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa centavos**)
Valor Estimado das atas de registro preços nºs 05 e 06/2024 - PE nº 001/2024	**R$ 4.323.678,28 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais, vinte e oito centavos)**
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011- Manut. Ativ. da Secret. de Administ. e Planejamento 03.02.06.181.0438.2014 - Manutenção da Superintendência de Segurança Pública 03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 03.16.15.452.1538.2071- Manutenção da Serviços de Limpeza Urbana 03.16.15.452.1538.2075 - Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2080- Manutenção da Praças, Parque e Jardins 03.16.15.452.1538.2154 - Manutenção da Sec. de Ação Urbana 03.17.04.123.0438.2150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 06.01.10.122.1038.2122- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.305.1038.2132- Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.122.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros) 09.18.12.361.1238.2161 - Manutenção do Transporte Escolar 09.18.12.361.1239.2162 - Manutenção da Secretaria de Educação 09.18.12.364.1238.2164 - Apoio ao Ensino Superior
Fontes de recursos	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 18/09/2024 a 17/09/2025.
Forma de Pagamento	O pagamento, decorrente dos fornecimentos dos itens dos lotes do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos produtos/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal emitidas, devidamente atestadas pelo setor competente.
Data das assinaturas	**18/09/2024.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de setembro de 2024.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7932901D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2024027441

DISPENSA: 062/2024

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços de instalação e higienização de ares condicionados.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2024027441**,** autoriza a Empresa: **MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA** inscrita no CNPJ**:** 16.922.784/0001-45, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	08	Und	Ar condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção – k-7 60.000 btus	R$1.695,00	R$13.560,00
02	15	Und	Ar condicionado – Manutenção de sistemas / Limpeza – k-7 47.000 btus	R$813,75	R$12.206,25
TOTAL					R$ 25.766,25

Vigência: 17/09/2024 a 31/12/2024.

Goiatuba, 17 de setembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
CNPJ: 16.922.784/0001-45

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:09AD8B54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
1º TERMO ADITIVO

O FUTURO É AGORA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE Á ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.
Por este primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 11 de março de 2024, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 124 da Lei 14.133/21.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 174.290,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais),** sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Eletrônico Nº 04/2024, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (DIESEL S-10 COMUM) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás conforme demonstrativo:

Pregão Eletrônico 04/2024 – Ata de Registro de Preço							
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Porcet. %	QUANT. ADITIVADO	VALOR	VALOR TOTAL ADITIVADO
02	Óleo Diesel S10 Comum	119.000	Lts	25%	29.000	R$ 6,01	R$ 174.290,00
TOTAL							R$ 174.290,00

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**
DA RATIFICAÇÃO:
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 22 dia do mês de julho do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá-GO
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada Pela
SRA. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª	2ª
CPF:	CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:98E0E670

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
2º TERMO DE ADITIVO

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE Á ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.
Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 11 de março de 2024, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 124 da Lei 14.133/21.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 174.290,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais),** sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Eletrônico Nº 04/2024, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (DIESEL S-10 COMUM) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás conforme demonstrativo:

Pregão Eletrônico 04/2024 – Ata de Registro de Preço							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Porcet. %**	**QUANT. ADITIVADO**	**VALOR**	**VALOR TOTAL ADITIVADO**
02	Óleo Diesel S10 Comum	119.000	Lts	25%	29.000	R$ 6,01	R$ 174.290,00
TOTAL							R$ 174.290,00

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos**.**
DA RATIFICAÇÃO:
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 16 dia do mês de agosto do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá-GO
Contratante

Rede União Auto Posto LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada Pela
SRA. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C9725FEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.120/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.120/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E O Sr. CELIO AMARAL MORAES, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, o Sr. **CELIO AMARAL MORAES**, brasileiro, portador da C.I n. 1713381 - 2ª Via SSP/TO e inscrito no CPF sob o n. 441.538.721-72, DAP: GO 092023.01.000762626 CAF, residente na Fazenda Santo Antônio, S/n, Fazenda Santo Antônio, Rodovia GO 156, Km 08 a direita em 05 Km, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o contido no **Processo n. 4016/2023** e **Chamada Pública n. 004/2023,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com arrimo na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante asseguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a correção de erros materiais nos valores do Contrato n. 120/2024 firmado aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024, conforme C.I. SEMEC n. 483/2024. A retificação se justifica pelo uso de quatro dígitos após a vírgula durante a cotação, o que não é usual.
E ainda, a alteração do contratante em razão da criação do Fundo Municipal de Educação Básica (FMEB), o que também implicará na alteração das dotações orçamentárias (cláusula segunda). Logo, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO: "MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor CASSIU LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023", **LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura o Sr. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n. 524017 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob n. 165.496.781-53.
Alterações já inclusas neste aditivo com as suas consequências.

Destarte, as cláusulas primeira, segunda e quarta do instrumento primitivo que cuidam, "DO OBJETO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios daagricultura e doempreendedor familiar rural, de acordo com aChamada Pública n. 004/2023, destinados ao atendimento ao Programa deAlimentação Escolar, compreendendo o período letivo de 2024, emconformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo:

AGRICULTOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
CELIO AMARAL MORAES	**Abóbora kabutiá**	21	kg	R$ 4,66	R$ 97,86
	Abóbora verde	18	kg	R$ 5,26	R$ 94,68
	Açafrão	1	kg	R$ 63,33	R$ 63,33
	Batata doce	21	kg	R$ 4,43	R$ 93,03
	Mandioca com casca	76	kg	R$ 5,09	R$ 386,84
	Milho verde – bdj 5x1	56	und	R$ 8,49	R$ 475,44
Total geral					**R$ 1.211,18**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste Instrumento, através das seguintes Dotações Orçamentárias: **69.18.12.306.2027.2.233.3.3.90.30 e 69.18.12.306.2027.2.234.3.3.90.30.**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do/deste contrato é/será de ***R$ 1.211,18 (mil duzentos e onze reais e dezoito centavos)*.**

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 06 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação Basica- FMEB
OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

CELIO AMARAL MORAES
Agricultor Familiar
Contratado

Testemunhas:

1.º -.....CPF.....
2.º -.....CPF..... .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D8E98871

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 71/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL processo 71/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIVANIA SILVA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	7.890,00
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	2.044,00
TOTAL				**9.934,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINA COMUM	LITRO		1.100,0000	5,8400	6.424,0000
1	2	DIESEL S10 ADITIVADO	LITRO		600,0000	5,8500	3.510,0000
Total							**9.934,0000**
Total							**9.934,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 18 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:9E759763

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração REFERENTE AQUISIÇÃO DE processo 175/2024.

de Dispensa de licitação para SWITCH 48 PORTAS GIGABITA.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.1107.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	1.798,88
TOTAL				**1.798,88**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME
CNPJ/CPF: 15.643.028/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT , POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 96 GBPS, IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X- INTERFACE: 48 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX)-MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M)100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E OU ANTERIOR CABO (MÁXIMO 100M)- TRAVA DE SEGURANÇA FISICA: NO- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ-CONSUMO DE ENERGIA MAXIMUM: 29.8W 220V/50HZ)- DIMENSÕES (1 X C X A): 17.32*8.7*1.73POL.(440*220*44 MM)-MONTAGEM: RACK MOUNTABLE-CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 32.29W (220V/50HZ)- DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA: 110.17BTU/H DESEMPENHO:-CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 96GBPS -TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 71.4MPPS- BUFFER DE MEMÓRIA: 12MB-JUMBO FRAME: 12KB- MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD-CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS -GARANTIA DE 1 ANO.	UND		1,0000	1.798,8800	1.798,8800
Total							**1.798,8800**

Total	1.798,8800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:1FD208B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE 176/2024.

declaração de Dispensa de licitação para CORTINA INFANTIL BLACKOUT processo

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	2.560,00
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	480,00
TOTAL				**3.040,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: T.J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 43.521.002/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	JOGO CORTINA INFANTIL BLACKOUT DE 2,80 DE ALTURA E 2,20 DE LARGURA.	UND		8,0000	320,0000	2.560,0000
1	16	TECIDO DE ALGODÃO CRU	METRO		30,0000	16,0000	480,0000
Total							**3.040,0000**

Total	**3.040,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de setembro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:BA9837EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 177/2024

Processo Administrativo: 5919/2024
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.704.447/0001-68
Objeto: Contratos provenientes do Credenciamento 001/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Médico Saúde da Família (Clínico Geral)	SV	3 meses	16/09/2024 a 31/12/2024	R$ 16.800,00	R$ 50,000,00
2	Médico Saúde da Família (Clínico Geral)	SV	Proporcional a 15 dias do mês de setembro	16/09/2024 a 31/12/2024	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
3	Diárias	SV	37	16/09/2024 a 31/12/2024	R$ 800,00	R$ 29.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 88.400,00**

Data de Assinatura: 12/09/2024

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	333

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:40E8F297

